



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

MATUPÁ - MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 1.848

Ano-Calendário

2.023

Ano-civil

2.022

Data-Focal

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

17 de janeiro de 2023

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267

Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401

Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2023
Data Focal:	31/12/2022
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2022
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2022
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	17/01/2023

Ente Federativo:	MATUPÁ - MT
Unidade Gestora:	PREVI-MUNI
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	PEQUENO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2023.000023.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,00%	28,00%
Custo Normal (taxa de administração)	3,60%	3,60%
Custo Normal Total	31,60%	31,60%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	41.397.506,92	41.397.506,92
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	40.508.059,63	40.508.059,63
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	889.447,29	889.447,29
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(79.697.553,72)	(79.697.553,72)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(31.268.405,60)	(31.268.405,60)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(31.290.950,16)	(31.290.950,16)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	22.544,56	22.544,56
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(48.429.148,12)	(48.429.148,12)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(121.823.292,81)	(121.823.292,81)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	73.394.144,69	73.394.144,69
Saldo da Compensação Previdenciária	8.512.974,44	8.512.974,44
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(29.787.072,36)	(29.787.072,36)

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o PREVI-MUNI apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 2.347.112,70 para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	510.346,18	6.634.500,33	37,74%
Total Despesas	329.799,05	4.287.387,63	24,39%
Superávit Financeiro	180.547,13	2.347.112,70	13,34%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do PREVI-MUNI, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2025 o PREVI-MUNI deverá ter um patrimônio de R\$ 56.268.792,36.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2023	429	2.375.356	2.986.162	1.078.356	2.252.732	243.228	8.935.834
2024	419	2.332.227	2.931.943	1.602.587	2.505.028	243.228	9.615.012
2025	404	2.257.569	2.838.086	1.633.050	2.725.361	243.228	9.697.293

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2023	110	2.785.910	403.956	-	632.757	3.822.623	46.510.718
2024	118	3.296.982	383.381	-	725.641	4.406.004	51.719.726
2025	133	4.027.621	388.398	-	732.209	5.148.227	56.268.792



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	28
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	28
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	28



5.6. Composição do grupo familiar	29
5.7. Compensação Financeira	29
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	30
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	30
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	31
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45



8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	50
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	51
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	53
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	54
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	58
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	59
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	59
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	59
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	60
11.1. Comportamento Demográfico	60
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	61
11.3. Comportamento Estatístico	62
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	63
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	64
11.6. Meta Atuarial	64
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	65
13 – PARECER ATUARIAL	66
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	66
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	67
13.3. Plano de Custeio	69
14 – ANEXOS	70
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	71
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	89



ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	117
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	119
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	122
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	139
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	148
ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	150
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	157
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	162
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	166
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	169
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	171
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	174
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	182



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2023, do RPPS de MATUPÁ - MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do PREVI-MUNI , posicionados em 31/12/2022, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2022, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do PREVI-MUNI , realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

***Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

• **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, além de definir a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2023, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

• **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.



Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 58, de 29/04/2011, que trata da criação/reestruturação do PREVI-MUNI. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 172 de 14/04/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2022 foi aprovado através da Lei Municipal nº 1281/2022, de 22/03/2022, e estabelece o Custo Normal de 17,60%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 1281/2022, de 22/03/2022, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 1281/2022, de 22/03/2022.



2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de MATUPÁ - MT implementou através da Lei Municipal nº 186/2021 de 21/10/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público, mas nenhum novo Servidor Efetivo recebe remuneração acima do Teto do RGPS. Entre os demais Servidores Efetivos, nenhum aderiu ao Plano de Benefício oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Portanto, a Folha de Remuneração-de-Contribuição é 100% voltada para o RPPS.



PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 1281/2022 de 22/03/2022

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(26.500.878,88)					
1	2022	(26.963.648,58)	(462.769,70)	1.306.493,33	843.723,63	5,70%	14.802.168,94
2	2023	(27.375.734,02)	(412.085,44)	1.329.307,87	917.222,43	6,14%	14.950.190,63
3	2024	(27.362.237,78)	13.496,24	1.349.623,69	1.363.119,92	9,03%	15.099.692,54
4	2025	(27.322.165,13)	40.072,65	1.348.958,32	1.389.030,97	9,11%	15.250.689,46
5	2026	(27.253.713,32)	68.451,81	1.346.982,74	1.415.434,55	9,19%	15.403.196,36
6	2027	(27.154.981,36)	98.731,97	1.343.608,07	1.442.340,03	9,27%	15.557.228,32
7	2028	(27.023.964,99)	131.016,37	1.338.740,58	1.469.756,95	9,35%	15.712.800,60
8	2029	(26.858.551,44)	165.413,55	1.332.281,47	1.497.695,02	9,44%	15.869.928,61
9	2030	(26.656.513,87)	202.037,57	1.324.126,59	1.526.164,16	9,52%	16.028.627,89
10	2031	(26.415.505,56)	241.008,32	1.314.166,13	1.555.174,45	9,61%	16.188.914,17
11	2032	(26.133.053,78)	282.451,77	1.302.284,42	1.584.736,20	9,69%	16.350.803,32
12	2033	(25.806.553,47)	326.500,31	1.288.359,55	1.614.859,87	9,78%	16.514.311,35
13	2034	(25.433.260,41)	373.293,06	1.272.263,09	1.645.556,15	9,87%	16.679.454,46
14	2035	(25.010.284,23)	422.976,18	1.253.859,74	1.676.835,92	9,95%	16.846.249,01
15	2036	(24.534.580,95)	475.703,27	1.233.007,01	1.708.710,28	10,04%	17.014.711,50
16	2037	(24.002.945,26)	531.635,69	1.209.554,84	1.741.190,53	10,13%	17.184.858,61
17	2038	(23.412.002,28)	590.942,98	1.183.345,20	1.774.288,19	10,22%	17.356.707,20
18	2039	(22.758.199,01)	653.803,27	1.154.211,71	1.808.014,98	10,31%	17.530.274,27
19	2040	(22.037.795,34)	720.403,67	1.121.979,21	1.842.382,88	10,41%	17.705.577,01
20	2041	(21.246.854,59)	790.940,75	1.086.463,31	1.877.404,06	10,50%	17.882.632,78
21	2042	(20.381.233,58)	865.621,02	1.047.469,93	1.913.090,95	10,59%	18.061.459,11
22	2043	(19.436.572,20)	944.661,38	1.004.794,82	1.949.456,19	10,69%	18.242.073,70
23	2044	(18.408.282,51)	1.028.289,68	958.223,01	1.986.512,69	10,78%	18.424.494,44
24	2045	(17.291.537,25)	1.116.745,26	907.528,33	2.024.273,59	10,88%	18.608.739,38
25	2046	(16.081.257,78)	1.210.279,48	852.472,79	2.062.752,26	10,98%	18.794.826,78
26	2047	(14.772.101,42)	1.309.156,36	792.806,01	2.101.962,37	11,07%	18.982.775,04
27	2048	(13.358.448,21)	1.413.653,20	728.264,60	2.141.917,80	11,17%	19.172.602,79
28	2049	(11.834.386,98)	1.524.061,24	658.571,50	2.182.632,73	11,27%	19.364.328,82
29	2050	(10.193.700,65)	1.640.686,32	583.435,28	2.224.121,60	11,37%	19.557.972,11
30	2051	(8.429.850,98)	1.763.849,67	502.549,44	2.266.399,12	11,47%	19.753.551,83
31	2052	(6.535.962,36)	1.893.888,62	415.591,65	2.309.480,27	11,58%	19.951.087,35
32	2053	(4.504.804,97)	2.031.157,39	322.222,94	2.353.380,33	11,68%	20.150.598,22
33	2054	(2.328.776,98)	2.176.028,00	222.086,89	2.398.114,88	11,78%	20.352.104,21
34	2055	114,09	2.328.891,07	114.808,70	2.443.699,77	11,89%	20.555.625,25
35	2056	-	-	-	-	0,00%	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-



3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 176.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	3,92%	4,52%	-0,57%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	17,17%	5,78%	10,77%
ACUMULADO	21,76%	21,68%	0,07%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			0,02%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos tendo crescimento real médio das remunerações, abaixo de 1% nos últimos 3 anos foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	4,80%	4,52%	0,27%
2021	6,06%	10,06%	-3,63%
2022	9,88%	5,78%	3,87%
ACUMULADO	22,13%	21,68%	0,37%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			0,12%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, como Taxa de crescimento real dos Benefícios, o mesmo ganho real médio dos Benefícios, encontrada nos últimos 3 anos (0,12% a.a.).			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.



A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,09% a 4,90%**, conforme o artigo 5º, da Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2022 - data focal 31/12/2021, a Duração do Passivo do PREVI-MUNI é de 21,5 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,79% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do PREVI-MUNI .

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2017	13,11%	6,00%	9,11%	SIM
2018	9,03%	6,00%	9,95%	NÃO
2019	12,00%	6,00%	10,54%	SIM
2020	5,75%	5,88%	10,64%	NÃO
2021	-0,22%	5,44%	16,00%	NÃO

Conforme o quadro acima, o PREVI-MUNI , superou a Meta Atuarial em 2 anos, podendo acrescentar mais 0,30% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2023.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MTP nº 1.837/2022, os recursos financeiros administrados pelo PREVI-MUNI deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 5,09% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



RENTABILIDADE NO ANO DE 2022

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, a carteira de investimentos sofreu forte oscilação. No 2º Trim/2022, tivemos forte desvalorização devido a guerra na Ucrânia e a resiliência da inflação que não arrefeceu e nos meses de março e abril ultrapassou o histórico de 1994 e 1996, respectivamente. A Taxa Selic, projetada no início do ano em 11,75% passou a ser projetada em 13,75%. Em junho/2022, visando combater a alta da inflação o Governo Federal reduziu impostos sobre combustíveis, energia, transporte coletivo e telecomunicações, gerando incertezas quanto ao teto de gastos, já que essa medida iria reduzir Receita. No Exterior, a alta da inflação nos Países Desenvolvidos (que ultrapassou o histórico de 40 anos) e o aumento da Taxa de Juros no E.U.A, contribuíram negativamente sobre o trimestre. No 4º Trim/2022 tivemos instabilidade, por conta das propostas do Governo de transição que queria extinguir o Teto de Gastos nos próximos 4 anos, elevar o valor do Auxílio Brasil e a suplementação de R\$ 200 Bilhões de reais no orçamento federal/2023, trazendo mais incertezas sobre a Política Fiscal. A carteira até conseguiu performar bem, mas, não a ponto de conseguir cumprir a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2022

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2022 - Política de Investimentos	10,98%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2022	9,08%
Inflação anual - 2022	5,78%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2023, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.837/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,7
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,0
PROFESSORES - MASCULINO	62,6
PROFESSORES - FEMININO	56,3

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.



5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.



5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	5,31%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,67%

Conforme o artigo 43 da Portaria MTP 1.467/2022, a utilização da premissa de fator de capacidade deverá observar a perspectiva de inflação de longo prazo, conforme última grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pelo Ministério da Economia até a data focal da avaliação atuarial.

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 31/12/2022, para o ano de 2023, a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 5,31%.



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de MATUPÁ - MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo PREVI-MUNI e estão posicionados na Data Base de 31/12/2022, e 31/12/2022, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foi informado 01 Servidor Ativo Cedido e/ou Afastado.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do PREVI-MUNI em 31/12/2018 de 85,00% dos Servidores Ativos e 100,00% dos Inativos.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	51%-75%	51%-75%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	51%-75%	51%-75%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

**6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL****Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 31% dos Servidores Ativos	139	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 31% dos Servidores Ativos	139	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Não foi informado a Data de Nascimento dos Cônjuges.	207	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade
Número de Dependentes	Não foi informado a Data de Nascimento dos Filhos.	0	Para a realização deste Cálculo Atuarial, foi utilizado um Hx composto por um cônjuge com diferença de 5 anos, mais um dependente com idade mínima de 13 anos de idade

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,60%	31,60%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,59%	6,59%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,01%	25,01%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	41.397.506,92	41.397.506,92
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	33.831.407,71	33.831.407,71
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	6.595.139,78	6.595.139,78
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	81.512,14	81.512,14
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	889.447,29	889.447,29
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	79.697.553,72	79.697.553,72
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	31.268.405,60	31.268.405,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	31.290.950,16	31.290.950,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(22.544,56)	(22.544,56)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	48.429.148,12	48.429.148,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	121.823.292,81	121.823.292,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(36.697.072,34)	(36.697.072,34)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(36.697.072,35)	(36.697.072,35)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(8.512.974,44)	(8.512.974,44)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(8.512.974,44)	(8.512.974,44)
RESULTADO ATUARIAL	(29.787.072,36)	(29.787.072,36)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(26.500.878,88)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(3.286.193,48)	(29.787.072,36)



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2022, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		33.831.407,71	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		6.595.139,78	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		81.512,14	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		889.447,29	
TOTAL (1)		41.397.506,92	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	41.397.506,92		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2022	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		41.397.506,92	41.397.506,92
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		889.447,29	889.447,29
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		40.508.059,63	40.508.059,63
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	44.683.700,40	41.397.506,92
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	31.268.405,60	31.268.405,60
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	31.290.950,16	31.290.950,16
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(22.544,56)	(22.544,56)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.916.173,68	39.916.173,68
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	121.823.292,81	121.823.292,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(36.697.072,34)	(36.697.072,34)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(36.697.072,35)	(36.697.072,35)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(8.512.974,44)	(8.512.974,44)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(26.500.878,88)	(29.787.072,36)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(26.500.878,88)	(29.787.072,36)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar		(3.286.193,48)	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	31.268.405,60	31.268.405,60
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	31.290.950,16	31.290.950,16
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(22.544,56)	(22.544,56)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	48.429.148,12	48.429.148,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	121.823.292,81	121.823.292,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(36.697.072,34)	(36.697.072,34)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(36.697.072,35)	(36.697.072,35)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(8.512.974,44)	(8.512.974,44)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(29.787.072,36)	(29.787.072,36)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(26.500.878,88)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(3.286.193,48)	(29.787.072,36)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	170.146.684,35	170.146.684,35



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.352.044,14	17.576.573,82
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	1.069,78	13.907,14
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	1.353.113,92	17.590.480,96

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	17.576.573,82	14,00%	2.460.720,33
Taxa de Administração	17.576.573,82	3,60%	632.756,66
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	17.576.573,82	17,60%	3.093.476,99
Segurados Ativos	17.576.573,82	14,00%	2.460.720,33
Aposentados	13.907,14	14,00%	1.947,00
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		31,60%	5.556.144,33

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	4.021.207,19	22,88%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	148.595,46	0,85%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	376.448,07	2,14%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	340.842,06	1,94%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	33.454,59	0,19%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	632.756,66	3,60%
Alíquota Total		5.553.304,02	31,60%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	4.395.503,84	25,01%
Repartição de Capitais de Cobertura	525.043,53	2,99%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	632.756,66	3,60%
Alíquota Total	5.553.304,02	31,60%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	17.576.573,82	14,00%	2.460.720,33
Taxa de Administração	17.576.573,82	3,60%	632.756,66
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	17.576.573,82	17,60%	3.093.476,99
Segurados Ativos	17.576.573,82	14,00%	2.460.720,33
Aposentados	13.907,14	14,00%	1.947,00
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		31,60%	5.556.144,33

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**



9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;



- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;



9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (29.787.072,36).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	41.397.506,92
PMBC PREVIDENCIÁRIO	(71.184.579,28)
PMBC (Concedido)	(31.268.405,60)
PMBaC (a Conceder)	(39.916.173,68)
DÉFICIT ATUARIAL	(29.787.072,36)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	-
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(29.787.072,36)



Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.



9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o PREVI-MUNI possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,09% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.



9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.



	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	33
Déficit Atuarial	(29.787.072,36)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(29.787.072,36)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(29.787.072,36)					
1	2023	(30.224.878,34)	(437.805,98)	1.516.161,98	1.078.356,00	6,14%	17.576.573,82
2	2024	(30.609.422,58)	(384.544,24)	1.538.446,31	1.153.902,07	6,50%	17.752.339,56
3	2025	(30.593.842,38)	15.580,20	1.558.019,61	1.573.599,81	8,78%	17.929.862,95
4	2026	(30.546.519,08)	47.323,30	1.557.226,58	1.604.549,88	8,86%	18.109.161,58
5	2027	(30.465.228,21)	81.290,87	1.554.817,82	1.636.108,69	8,95%	18.290.253,20
6	2028	(30.347.620,12)	117.608,09	1.550.680,12	1.668.288,21	9,03%	18.473.155,73
7	2029	(30.191.213,34)	156.406,78	1.544.693,86	1.701.100,64	9,12%	18.657.887,29
8	2030	(29.993.387,65)	197.825,69	1.536.732,76	1.734.558,45	9,20%	18.844.466,16
9	2031	(29.751.376,77)	242.010,88	1.526.663,43	1.768.674,31	9,29%	19.032.910,82
10	2032	(29.462.260,68)	289.116,09	1.514.345,08	1.803.461,17	9,38%	19.223.239,93
11	2033	(29.122.957,52)	339.303,16	1.499.629,07	1.838.932,23	9,47%	19.415.472,33
12	2034	(28.730.215,10)	392.742,41	1.482.358,54	1.875.100,95	9,56%	19.609.627,05
13	2035	(28.280.602,00)	449.613,10	1.462.367,95	1.911.981,05	9,65%	19.805.723,32
14	2036	(27.770.498,13)	510.103,87	1.439.482,64	1.949.586,51	9,75%	20.003.780,56
15	2037	(27.196.084,87)	574.413,26	1.413.518,35	1.987.931,62	9,84%	20.203.818,36
16	2038	(26.553.334,68)	642.750,19	1.384.280,72	2.027.030,91	9,93%	20.405.856,55
17	2039	(25.838.000,21)	715.334,47	1.351.564,74	2.066.899,21	10,03%	20.609.915,11
18	2040	(25.045.602,76)	792.397,45	1.315.154,21	2.107.551,66	10,12%	20.816.014,26
19	2041	(24.171.420,27)	874.182,49	1.274.821,18	2.149.003,67	10,22%	21.024.174,41
20	2042	(23.210.474,59)	960.945,68	1.230.325,29	2.191.270,98	10,32%	21.234.416,15
21	2043	(22.157.518,13)	1.052.956,45	1.181.413,16	2.234.369,61	10,42%	21.446.760,31
22	2044	(21.007.019,89)	1.150.498,24	1.127.817,67	2.278.315,92	10,52%	21.661.227,91
23	2045	(19.753.150,63)	1.253.869,26	1.069.257,31	2.323.126,58	10,62%	21.877.840,19
24	2046	(18.389.767,41)	1.363.383,22	1.005.435,37	2.368.818,59	10,72%	22.096.618,60
25	2047	(16.910.397,28)	1.479.370,12	936.039,16	2.415.409,28	10,82%	22.317.584,78
26	2048	(15.308.220,16)	1.602.177,12	860.739,22	2.462.916,34	10,93%	22.540.760,63
27	2049	(13.576.050,79)	1.732.169,38	779.188,41	2.511.357,78	11,03%	22.766.168,24
28	2050	(11.706.319,78)	1.869.731,00	691.020,99	2.560.751,99	11,14%	22.993.829,92
29	2051	(9.691.053,77)	2.015.266,01	595.851,68	2.611.117,69	11,24%	23.223.768,22
30	2052	(7.521.854,40)	2.169.199,37	493.274,64	2.662.474,01	11,35%	23.456.005,90
31	2053	(5.189.876,38)	2.331.978,02	382.862,39	2.714.840,41	11,46%	23.690.565,96
32	2054	(2.685.804,31)	2.504.072,07	264.164,71	2.768.236,78	11,57%	23.927.471,62
33	2055	171,61	2.685.975,92	136.707,44	2.822.683,36	11,68%	24.166.746,33
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(29.787.072,36)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(11.207.385,98)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(18.579.686,38)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(18.579.686,38)					
1	2023	(18.447.036,42)	132.649,97	945.706,04	1.078.356,00	6,14%	17.576.573,82
2	2024	(18.232.088,50)	214.947,92	938.954,15	1.153.902,07	6,50%	17.752.339,56
3	2025	(17.586.502,00)	645.586,50	928.013,30	1.573.599,81	8,78%	17.929.862,95
4	2026	(16.953.808,17)	632.693,83	895.152,95	1.527.846,79	8,44%	18.109.161,58
5	2027	(16.333.332,95)	620.475,22	862.948,84	1.483.424,05	8,11%	18.290.253,20
6	2028	(15.724.406,67)	608.926,28	831.366,65	1.440.292,93	7,80%	18.473.155,73
7	2029	(15.126.363,12)	598.043,56	800.372,30	1.398.415,85	7,50%	18.657.887,29
8	2030	(14.538.538,62)	587.824,49	769.931,88	1.357.756,38	7,21%	18.844.466,16
9	2031	(13.960.271,15)	578.267,47	740.011,62	1.318.279,09	6,93%	19.032.910,82
10	2032	(13.390.899,34)	569.371,81	710.577,80	1.279.949,61	6,66%	19.223.239,93
11	2033	(12.829.761,53)	561.137,81	681.596,78	1.242.734,59	6,40%	19.415.472,33
12	2034	(12.276.194,79)	553.566,74	653.034,86	1.206.601,60	6,15%	19.609.627,05
13	2035	(11.729.533,92)	546.660,88	624.858,32	1.171.519,19	5,92%	19.805.723,32
14	2036	(11.189.110,37)	540.423,55	597.033,28	1.137.456,82	5,69%	20.003.780,56
15	2037	(10.654.251,26)	534.859,11	569.525,72	1.104.384,83	5,47%	20.203.818,36
16	2038	(10.124.278,24)	529.973,02	542.301,39	1.072.274,41	5,25%	20.405.856,55
17	2039	(9.598.506,38)	525.771,86	515.325,76	1.041.097,62	5,05%	20.609.915,11
18	2040	(9.076.243,04)	522.263,33	488.563,97	1.010.827,31	4,86%	20.816.014,26
19	2041	(8.556.786,70)	519.456,34	461.980,77	981.437,11	4,67%	21.024.174,41
20	2042	(8.039.425,69)	517.361,01	435.540,44	952.901,45	4,49%	21.234.416,15
21	2043	(7.523.436,98)	515.988,71	409.206,77	925.195,48	4,31%	21.446.760,31
22	2044	(7.008.084,86)	515.352,12	382.942,94	898.295,06	4,15%	21.661.227,91
23	2045	(6.492.619,60)	515.465,27	356.711,52	872.176,79	3,99%	21.877.840,19
24	2046	(5.976.276,02)	516.343,57	330.474,34	846.817,91	3,83%	22.096.618,60
25	2047	(5.458.272,12)	518.003,90	304.192,45	822.196,35	3,68%	22.317.584,78
26	2048	(4.937.807,49)	520.464,63	277.826,05	798.290,68	3,54%	22.540.760,63
27	2049	(4.414.061,83)	523.745,67	251.334,40	775.080,07	3,40%	22.766.168,24
28	2050	(3.886.193,25)	527.868,57	224.675,75	752.544,32	3,27%	22.993.829,92
29	2051	(3.353.336,69)	532.856,57	197.807,24	730.663,80	3,15%	23.223.768,22
30	2052	(2.814.602,06)	538.734,63	170.684,84	709.419,47	3,02%	23.456.005,90
31	2053	(2.269.072,47)	545.529,58	143.263,24	688.792,83	2,91%	23.690.565,96
32	2054	(1.715.802,35)	553.270,12	115.495,79	668.765,91	2,79%	23.927.471,62
33	2055	(1.153.815,41)	561.986,94	87.334,34	649.321,28	2,69%	24.166.746,33
34	2056	(582.102,60)	571.712,81	58.729,20	630.442,02	2,58%	24.408.413,80
35	2057	380,06	582.482,65	29.629,02	612.111,67	2,48%	24.652.497,94
36	2058	-	-	-	-	-	-
37	2059	-	-	-	-	-	-
38	2060	-	-	-	-	-	-
39	2061	-	-	-	-	-	-
40	2062	-	-	-	-	-	-
41	2063	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

**9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP**

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	32	10
Déficit Atuarial	-	(29.787.072,36)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(9.085.057,07)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	-	(20.702.015,29)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.



De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

[illegible]



Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(20.702.015,29)					
1	2023	(20.677.391,87)	24.623,43	1.053.732,58	1.078.356,00	6,14%	-
2	2024	(20.575.969,04)	101.422,83	1.052.479,25	1.153.902,07	6,50%	-
3	2025	(20.049.686,06)	526.282,98	1.047.316,82	1.573.599,81	8,78%	-
4	2026	(19.167.978,79)	881.707,27	1.020.529,02	1.902.236,29	10,50%	-
5	2027	(17.844.122,46)	1.323.856,33	975.650,12	2.299.506,45	12,57%	-
6	2028	(15.972.644,29)	1.871.478,17	908.265,83	2.779.744,00	15,05%	-
7	2029	(13.425.375,73)	2.547.268,57	813.007,59	3.360.276,16	18,01%	-
8	2030	(10.046.678,52)	3.378.697,21	683.351,62	4.062.048,84	21,56%	-
9	2031	(5.647.672,11)	4.399.006,41	511.375,94	4.910.382,35	25,80%	-
10	2032	746,39	5.648.418,50	287.466,51	5.935.885,01	30,88%	-
11	2033	-	-	-	-	-	-
12	2034	-	-	-	-	-	-
13	2035	-	-	-	-	-	-
14	2036	-	-	-	-	-	-
15	2037	-	-	-	-	-	-
16	2038	-	-	-	-	-	-
17	2039	-	-	-	-	-	-
18	2040	-	-	-	-	-	-
19	2041	-	-	-	-	-	-
20	2042	-	-	-	-	-	-
21	2043	-	-	-	-	-	-
22	2044	-	-	-	-	-	-
23	2045	-	-	-	-	-	-
24	2046	-	-	-	-	-	-
25	2047	-	-	-	-	-	-
26	2048	-	-	-	-	-	-
27	2049	-	-	-	-	-	-
28	2050	-	-	-	-	-	-
29	2051	-	-	-	-	-	-
30	2052	-	-	-	-	-	-
31	2053	-	-	-	-	-	-
32	2054	-	-	-	-	-	-
33	2055	-	-	-	-	-	-
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

**9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO**

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(29.787.072,36)					
1	2023	(30.224.878,34)	(437.805,98)	1.516.161,98	1.078.356,00	6,14%	17.576.573,82
2	2024	(30.609.422,58)	(384.544,24)	1.538.446,31	1.153.902,07	6,50%	17.752.339,56
3	2025	(30.593.842,38)	15.580,20	1.558.019,61	1.573.599,81	8,78%	17.929.862,95
4	2026	(30.546.519,08)	47.323,30	1.557.226,58	1.604.549,88	8,86%	18.109.161,58
5	2027	(30.465.228,21)	81.290,87	1.554.817,82	1.636.108,69	8,95%	18.290.253,20
6	2028	(30.347.620,12)	117.608,09	1.550.680,12	1.668.288,21	9,03%	18.473.155,73
7	2029	(30.191.213,34)	156.406,78	1.544.693,86	1.701.100,64	9,12%	18.657.887,29
8	2030	(29.993.387,65)	197.825,69	1.536.732,76	1.734.558,45	9,20%	18.844.466,16
9	2031	(29.751.376,77)	242.010,88	1.526.663,43	1.768.674,31	9,29%	19.032.910,82
10	2032	(29.462.260,68)	289.116,09	1.514.345,08	1.803.461,17	9,38%	19.223.239,93
11	2033	(29.122.957,52)	339.303,16	1.499.629,07	1.838.932,23	9,47%	19.415.472,33
12	2034	(28.730.215,10)	392.742,41	1.482.358,54	1.875.100,95	9,56%	19.609.627,05
13	2035	(28.280.602,00)	449.613,10	1.462.367,95	1.911.981,05	9,65%	19.805.723,32
14	2036	(27.770.498,13)	510.103,87	1.439.482,64	1.949.586,51	9,75%	20.003.780,56
15	2037	(27.196.084,87)	574.413,26	1.413.518,35	1.987.931,62	9,84%	20.203.818,36
16	2038	(26.553.334,68)	642.750,19	1.384.280,72	2.027.030,91	9,93%	20.405.856,55
17	2039	(25.838.000,21)	715.334,47	1.351.564,74	2.066.899,21	10,03%	20.609.915,11
18	2040	(25.045.602,76)	792.397,45	1.315.154,21	2.107.551,66	10,12%	20.816.014,26
19	2041	(24.171.420,27)	874.182,49	1.274.821,18	2.149.003,67	10,22%	21.024.174,41
20	2042	(23.210.474,59)	960.945,68	1.230.325,29	2.191.270,98	10,32%	21.234.416,15
21	2043	(22.157.518,13)	1.052.956,45	1.181.413,16	2.234.369,61	10,42%	21.446.760,31
22	2044	(21.007.019,89)	1.150.498,24	1.127.817,67	2.278.315,92	10,52%	21.661.227,91
23	2045	(19.753.150,63)	1.253.869,26	1.069.257,31	2.323.126,58	10,62%	21.877.840,19
24	2046	(18.389.767,41)	1.363.383,22	1.005.435,37	2.368.818,59	10,72%	22.096.618,60
25	2047	(16.910.397,28)	1.479.370,12	936.039,16	2.415.409,28	10,82%	22.317.584,78
26	2048	(15.308.220,16)	1.602.177,12	860.739,22	2.462.916,34	10,93%	22.540.760,63
27	2049	(13.576.050,79)	1.732.169,38	779.188,41	2.511.357,78	11,03%	22.766.168,24
28	2050	(11.706.319,78)	1.869.731,00	691.020,99	2.560.751,99	11,14%	22.993.829,92
29	2051	(9.691.053,77)	2.015.266,01	595.851,68	2.611.117,69	11,24%	23.223.768,22
30	2052	(7.521.854,40)	2.169.199,37	493.274,64	2.662.474,01	11,35%	23.456.005,90
31	2053	(5.189.876,38)	2.331.978,02	382.862,39	2.714.840,41	11,46%	23.690.565,96
32	2054	(2.685.804,31)	2.504.072,07	264.164,71	2.768.236,78	11,57%	23.927.471,62
33	2055	171,61	2.685.975,92	136.707,44	2.822.683,36	11,68%	24.166.746,33
34	2056	-	-	-	-	-	-
35	2057	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2020	366.646,66	255.191,96
2021	419.499,63	332.067,27
2022	539.146,59	403.506,79

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.352.044,14 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	17.576.573,82	3,60%	632.756,66
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	17.576.573,82		632.756,66
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	1.352.044,14		48.673,59

(3) Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

(4) Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	488	490	469	445
Servidores Inativos	46	46	57	74
Pensionistas	18	17	17	20
TOTAL	552	553	543	539

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-43	-8,8%
Com relação ano anterior	Redução	-24	-5,1%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	30	46,9%
Com relação ano anterior	Aumento	20	27,0%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -7,8% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 7,6 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 4,7.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022

Servidores Ativos

Média de Idade	41,6	42,4	43,0	43,4
Média de Remuneração	2.181,6	2.279,0	2.427,8	3.038,3
Idade Média de Aposentadoria	57,9	60,1	60,3	60,3

Servidores Inativos

Média de Idade	64,9	65,8	65,3	64,2
Média do Valor do Benefício	1.596,2	1.667,0	1.989,3	2.326,0
Tempo Médio de Aposentadoria	4,3	5,3	4,9	4,6

Pensionistas

Média de Idade	55,8	54,9	55,9	54,1
Média do Valor do Benefício	1.288,8	1.414,1	1.538,4	1.509,7
Tempo Médio de Pensão	9,2	10,6	11,6	9,2

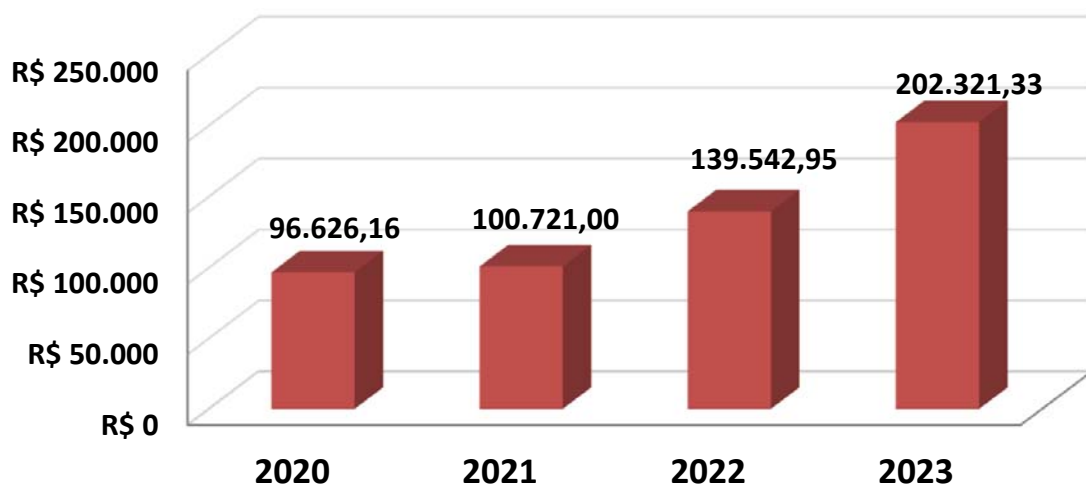
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos (%)	88,4%	88,6%	86,4%	82,6%
Inativos e Pensionistas (%)	11,6%	11,4%	13,6%	17,4%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	7,6	7,8	6,3	4,7
Folha Mensal de Remuneração	1.064.617,27	1.116.690,68	1.138.628,38	1.352.044,14
Folha Mensal de Benefícios	96.626,16	100.721,00	139.542,95	202.321,33
Mulheres (%)	70,5%	70,8%	71,2%	71,5%
Casados (%)	47,3%	44,9%	45,2%	46,5%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	51,8%	48,6%	47,3%	45,6%

Folha Mensal de Benefícios

**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO	26.374.944,48	30.189.960,24	34.455.007,39	41.397.506,92
Ativos Líquidos	26.374.944,48	30.189.960,24	34.455.007,39	41.397.506,92
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(59.999.315,77)	(61.966.730,63)	(69.848.059,38)	(79.697.553,72)
(+) Benefícios Concedido	(13.072.143,98)	(14.599.694,38)	(22.481.270,51)	(31.268.405,60)
(+) Benefícios a Conceder	(46.927.171,79)	(47.367.036,25)	(47.366.788,87)	(48.429.148,12)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(33.624.371,29)	(31.776.770,39)	(35.393.051,99)	(38.300.046,80)
(+) Compensação a Receber	4.595.755,18	5.535.647,41	9.775.416,99	8.512.974,44
(-) Compensação a Pagar	(110.065,70)	(429.787,12)	(883.243,88)	-
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(29.138.681,81)	(26.670.910,10)	(26.500.878,88)	(29.787.072,36)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	15.022.562,44	57,0%
Com relação ano anterior	Aumento	6.942.499,53	20,1%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	19.698.237,95	32,8%
Com relação ano anterior	Aumento	9.849.494,34	14,1%

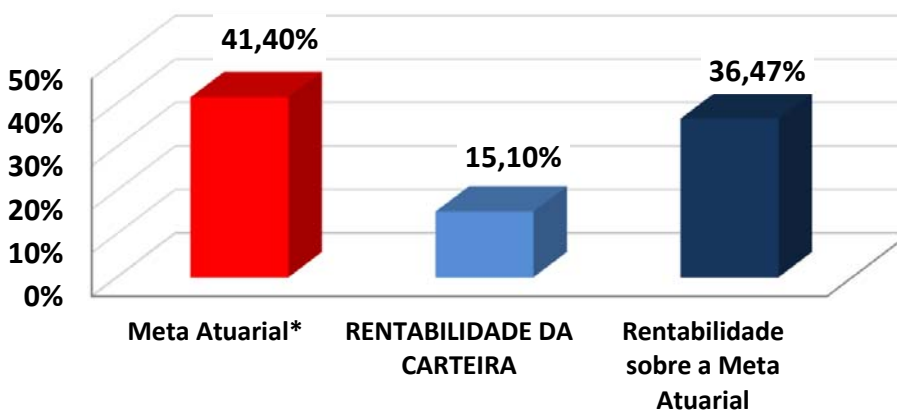
**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal + Taxa ADM	27,52%	30,89%	31,60%	31,60%
Custo Suplementar	4,20%	4,70%	5,70%	6,14%
Custo Mensal	31,72%	35,59%	37,30%	37,74%

Custo Ente Público	20,72%	21,59%	23,30%	23,74%
Custo Segurado	11,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	31,72%	35,59%	37,30%	37,74%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2020	2021	2022	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Meta Atuarial*	10,64%	15,16%	10,98%	41,40%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	5,75%	-0,22%	9,08%	15,10%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	54,04%	-1,45%	82,70%	36,47%

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do PREVI-MUNI define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2022 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	A
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o PREVI-MUNI se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2023, o PREVI-MUNI não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 6.634.500,33, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 4.287.387,63, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 2.347.112,70.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 35% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2023, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-29.787.072,36). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2037 e insolvência financeira a partir do ano de 2048, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao PREVI-MUNI, cuja informação representa 69% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,00%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,60% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,60% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 1281/2022, de 22/03/2022 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (29.787.072,36), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2023 será de 6,14%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 37,74%, equivalente a 31,60% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 6,14% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 31,60%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,60% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 6,14% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.


Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.



- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.



- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.



- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.



- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.



- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.



• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.



- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.



1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.



- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.



- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.



- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.



- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

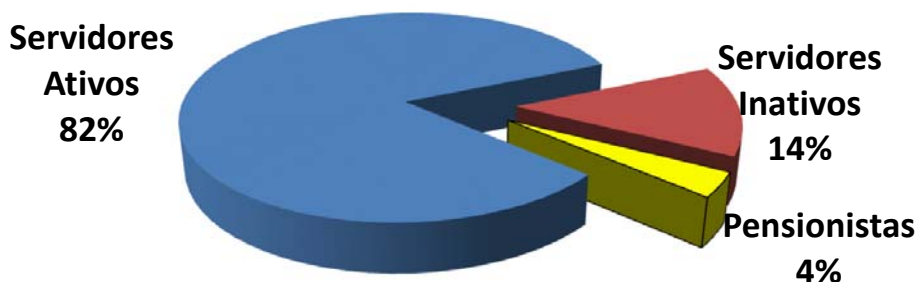
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	445	82,6%	3.038,30	43,4
Servidores Inativos	74	13,7%	2.326,03	64,2
Pensionistas	20	3,7%	1.509,75	54,1
GERAL	539	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS****Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	127	364.464,02
População Feminina	318	987.580,12
GERAL	445	1.352.044,14

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	23,0	30,0
Média Idade	43,4	60,3
Mais Velho	73,0	75,0
Idade Mediana *	42,0	57,0
Idade Moda **	39,0	57,0
Desvio Padrão ***	10,3	5,4

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	74	
FOLHA COM APOSENTADOS	172.126,41	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	35	1.212,00
MÉDIO	64	2.326,03
MÁXIMO	88	8.157,00
DESVIO PADRÃO	9	1.483,28
MODA	66	1.212,00
MEDIANA	66	1.620,53

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	10	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	34.062,32	
MÍNIMO	56	1.212,00
MÉDIO	66	3.406,23
MÁXIMO	76	8.157,00
DESVIO PADRÃO	7	1.952,51
MODA	66	-
MEDIANA	67	2.802,41

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	25	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	33.412,68	
MÍNIMO	63	1.212,00
MÉDIO	70	1.336,51
MÁXIMO	79	2.305,17
DESVIO PADRÃO	4	259,74
MODA	73	1.212,00
MEDIANA	70	1.212,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1.212,00	
MÍNIMO	84	1.212,00
MÉDIO	84	1.212,00
MÁXIMO	84	1.212,00
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	84	1.212,00



Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	26	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	48.934,36	
MÍNIMO	35	1.212,00
MÉDIO	59	1.882,09
MÁXIMO	88	3.696,19
DESVIO PADRÃO	11	723,67
MODA	57	1.212,00
MEDIANA	58	1.661,88

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	12	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	54.505,05	
MÍNIMO	51	2.133,62
MÉDIO	60	4.542,09
MÁXIMO	67	5.392,89
DESVIO PADRÃO	6	960,24
MODA	64	4.745,74
MEDIANA	62	4.745,74

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	20	
FOLHA COM PENSIONISTAS	30.194,92	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	12	650,88
MÉDIO	54	1.509,75
MÁXIMO	84	2.827,34
DESVIO PADRÃO	20	628,90
MODA	56	1.212,00
MEDIANA	57	1.260,59

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	17	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	25.999,83	
MÍNIMO	41	650,88
MÉDIO	61	1.529,40
MÁXIMO	84	2.827,34
DESVIO PADRÃO	12	588,66
MODA	56	1.212,00
MEDIANA	60	1.264,36

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	3	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	4.195,09	
MÍNIMO	12	650,88
MÉDIO	15	1.398,36
MÁXIMO	18	2.509,90
DESVIO PADRÃO	3	981,52
MODA	0	-
MEDIANA	16	1.034,31

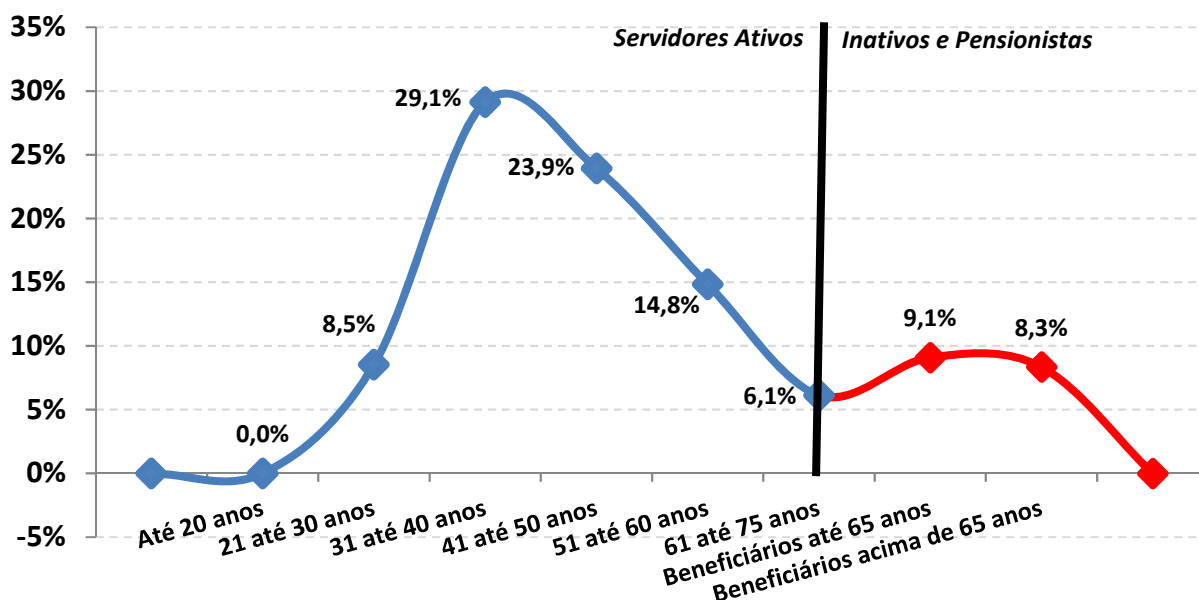
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	46	8,5%
31 até 40 anos	157	29,1%
41 até 50 anos	129	23,9%
51 até 60 anos	80	14,8%
61 até 75 anos	33	6,1%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>49</i>	<i>9,1%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>45</i>	<i>8,3%</i>
GERAL	539	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

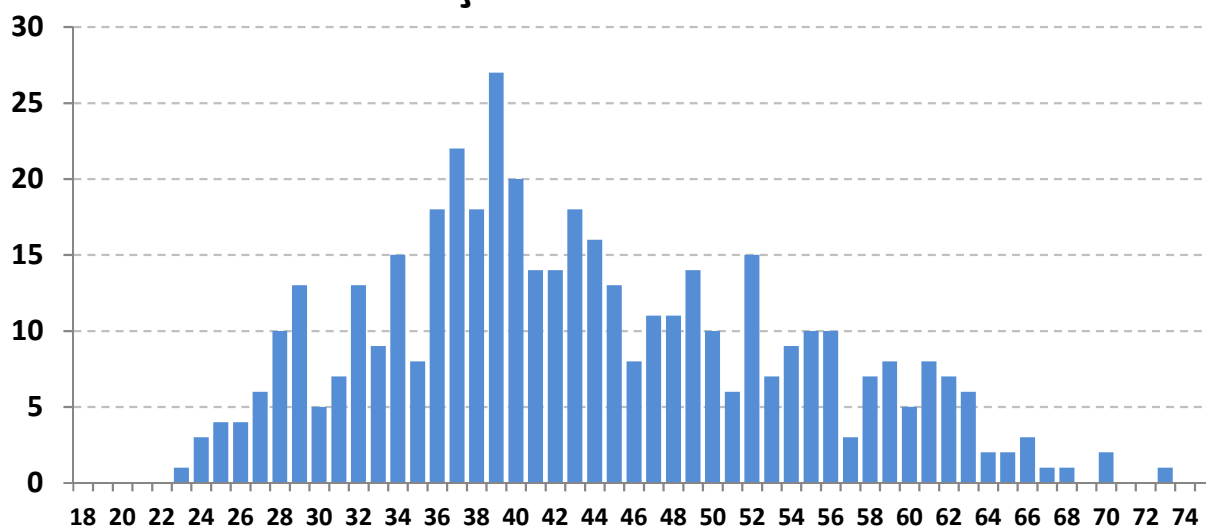
Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 445 Servidores Ativos em relação aos 94 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é RAZOÁVEL, tendo em vista que são 4,7 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 445 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 39 anos, com aproximadamente 27 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

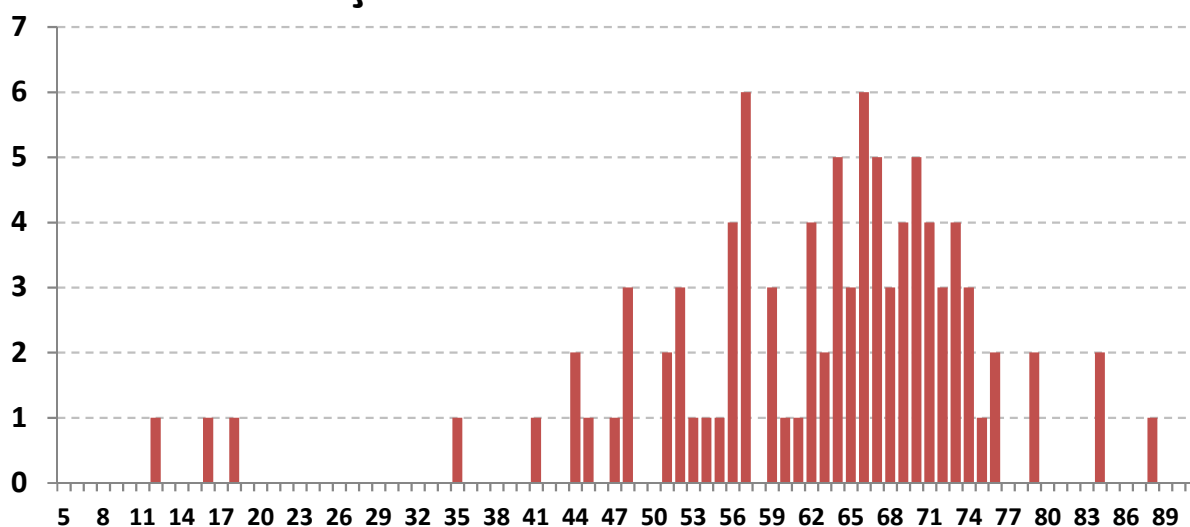
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 94 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 3 pensionistas com menos de 18 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (72 pessoas ao todo, representando 76,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	127	28,5%	2.869,80	45,4	10,9
Feminino	318	71,5%	3.105,60	42,6	10,0
GERAL	445	100,0%	3.038,30	43,4	10,2



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 318 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 71,5% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 3.105,60 e tem idade média de 42,6 anos.

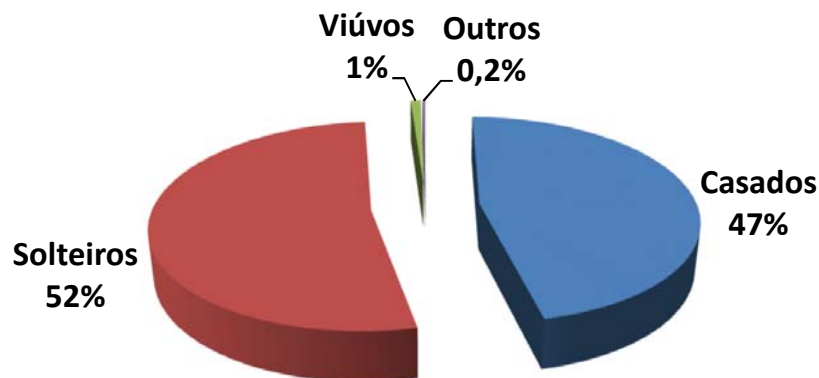


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	207	46,5%	3.069,84	46,7	11,5
Solteiros	233	52,4%	3.021,74	40,3	9,1
Viúvos	4	0,9%	2.681,18	51,8	13,5
Outros	1	0,2%	1.798,82	54,0	2,0
GERAL	445	100,0%	3.038,30	43,4	10,2

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 207 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 46,5% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.069,84 e tem idade média de 46,7 anos.

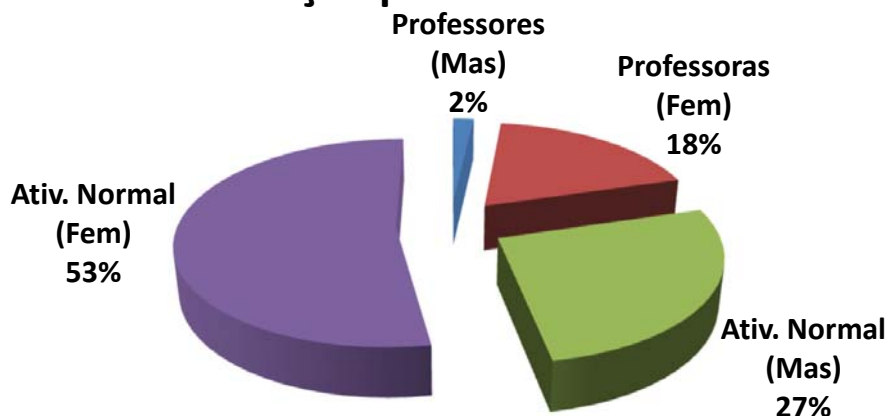


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	8	1,8%	4.012,56	47,1	63,6
Professoras (Fem)	83	18,7%	3.961,12	43,1	57,3
Ativ. Normal (Mas)	119	26,7%	2.792,97	45,3	64,7
Ativ. Normal (Fem)	235	52,8%	2.803,44	42,4	59,0
GERAL	445	100,0%	3.038,30	43,4	60,3

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 8 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 1,8% dos Servidores Ativos.

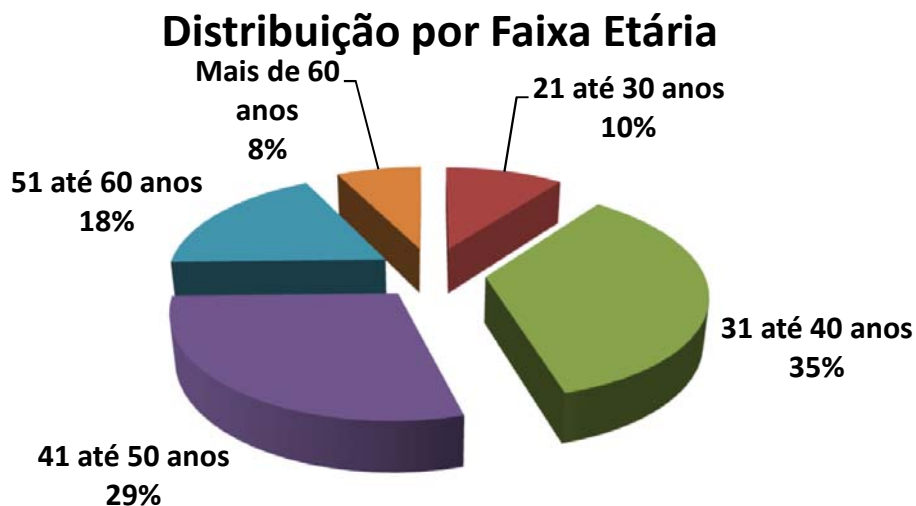
Esses servidores recebem em média R\$ 4.012,56 e tem idade média de 47,1 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	46	10,3%	2.680,74	27,6	3,9
31 até 40 anos	157	35,3%	3.210,61	36,4	7,5
41 até 50 anos	129	29,0%	3.117,44	45,1	11,1
51 até 60 anos	80	18,0%	2.838,43	55,0	14,8
Mais de 60 anos	33	7,4%	2.892,15	63,8	17,6
GERAL	445	100,0%	3.038,30	43,4	10,2



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 46 pessoas, ou 10,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.680,74 e tem idade média de 27,6 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

35,3% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 43,4 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,3 anos, temos em média 16,9 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

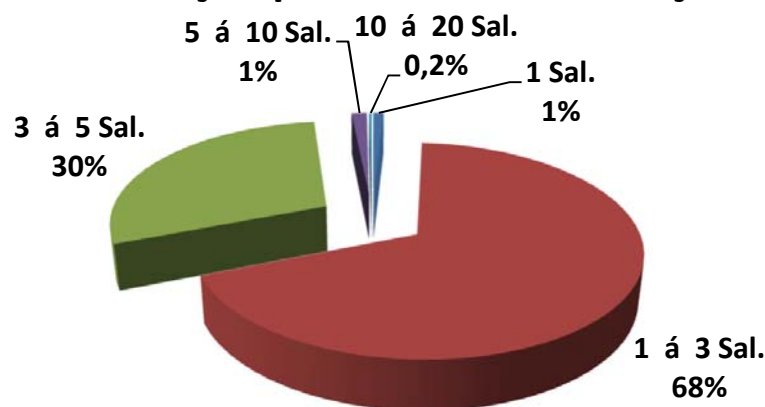


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	4	0,9%	1.212,00	38,8	56,5
De 1 a 3 Salários M.	303	68,1%	2.319,51	44,0	61,1
De 3 a 5 Salários M.	131	29,4%	4.459,69	42,4	58,6
De 5 a 10 Salários M.	6	1,3%	7.924,54	37,8	58,7
De 10 a 20 Salários M.	1	0,2%	12.617,83	50,0	68,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	445	100,0%	3.038,30	43,4	60,3

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 303 Servidores Ativos, ou 68,1%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

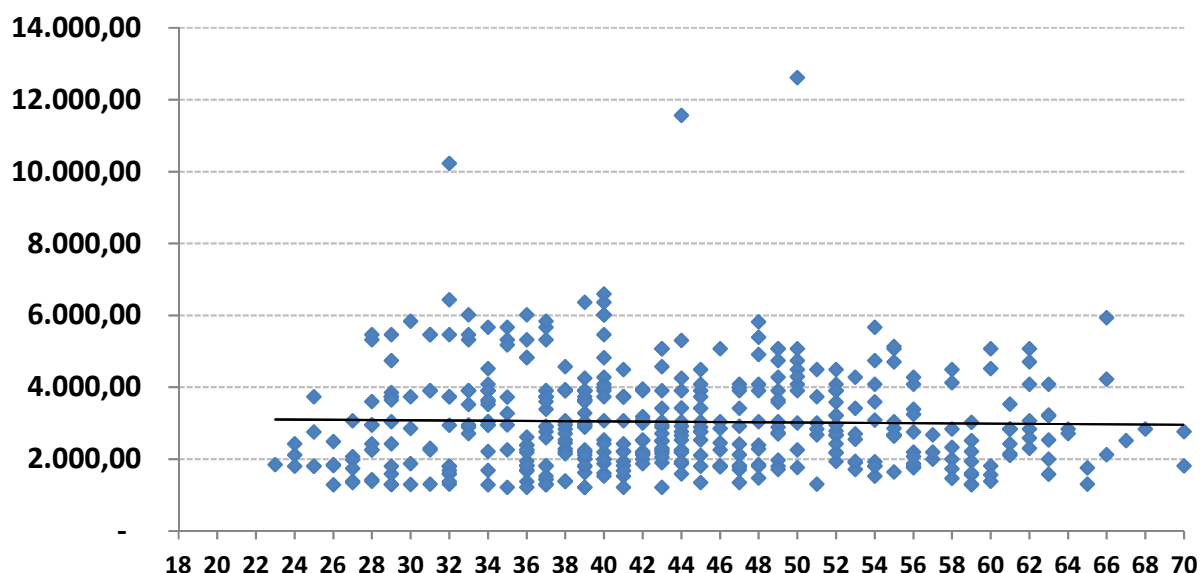
Esses servidores recebem em média R\$ 2.319,51 e tem idade média de 44,0 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

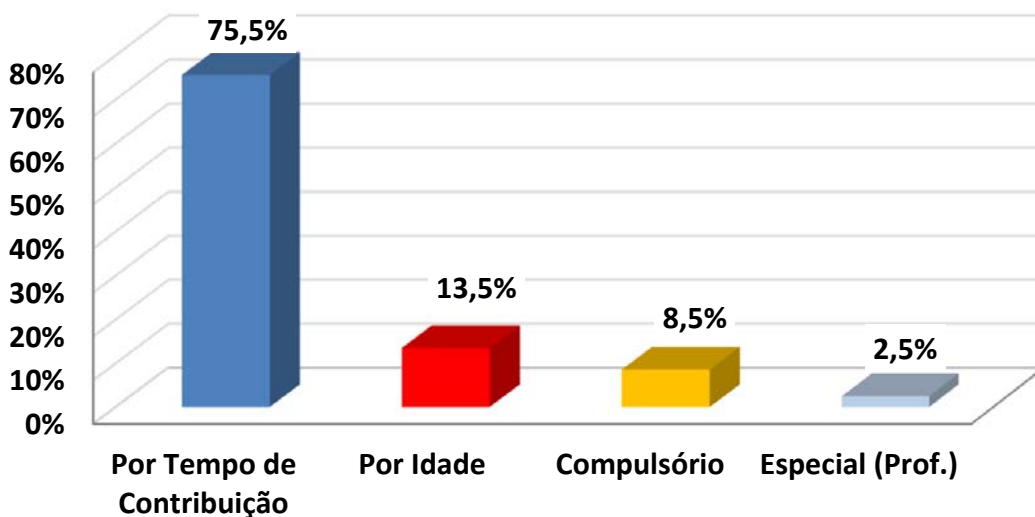


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	336	75,5%	3.014,48	40,0	58,4
Por Idade	60	13,5%	3.151,68	52,5	64,4
Compulsório	38	8,5%	2.607,17	58,2	73,3
Especial (Prof.)	11	2,5%	4.636,95	47,4	50,8
GERAL	445	100,0%	3.038,30	43,4	60,3

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 336 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 75,5% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.014,48 e tem idade média de 40,0 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (75,5%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,4 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (18,4 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 40,0 anos.

Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.



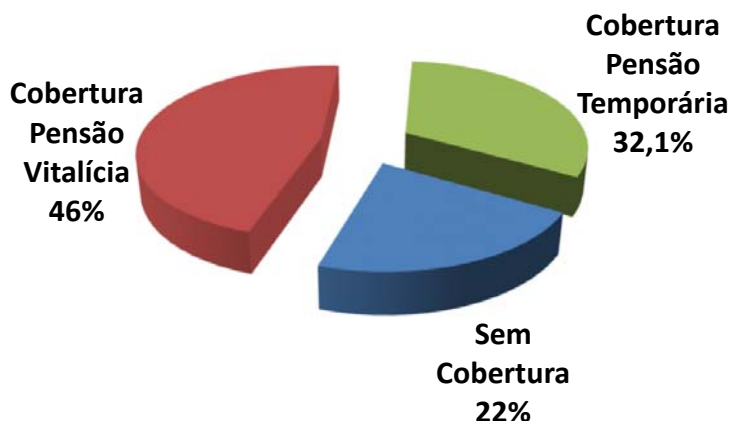
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	96	21,6%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	206	46,3%	3.531,49	46,8	*
Cobertura Pensão Temporária	143	32,1%	3.714,27	43,1	8,4
GERAL	445	100,0%	3.531,49	43,4	3,4

*Não foi informado a data de nascimento do conjuge ou filhos.

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 206 ou 46,3% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.531,49 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

78,4% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (46,3%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

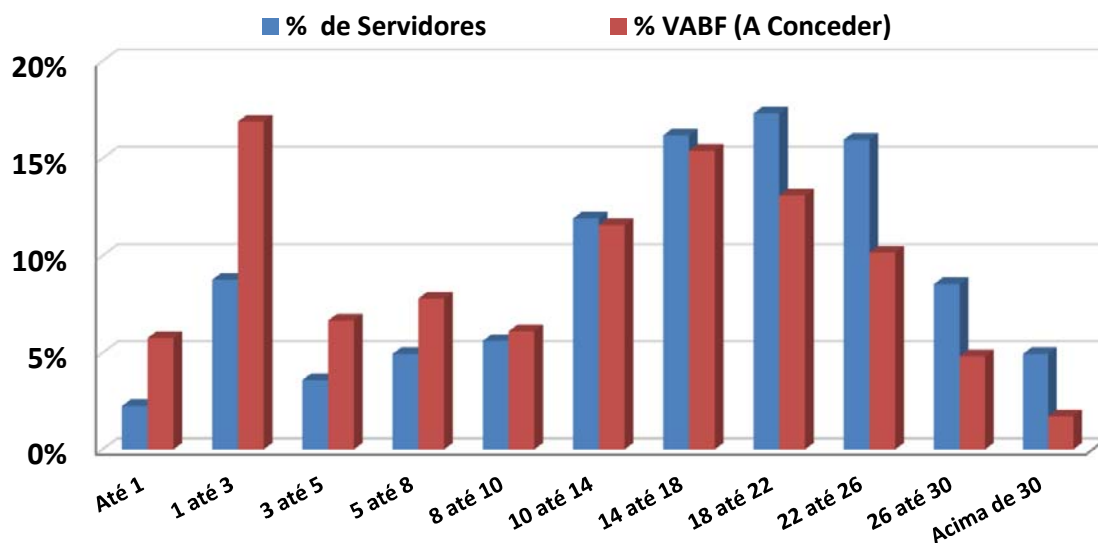


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	10	2,2%	3.638,50	54,4	22,3	6.315.740,21	5,8%
1 até 3	39	8,8%	3.042,70	59,0	20,0	18.477.257,78	16,9%
3 até 5	16	3,6%	3.407,41	55,4	16,5	7.294.255,48	6,7%
5 até 8	22	4,9%	3.102,70	50,8	15,4	8.533.933,44	7,8%
8 até 10	25	5,6%	3.006,91	53,0	12,8	6.690.716,53	6,1%
10 até 14	53	11,9%	2.747,13	48,1	11,4	12.649.208,94	11,6%
14 até 18	72	16,2%	3.292,86	44,4	10,1	16.839.822,37	15,4%
18 até 22	77	17,3%	2.953,24	39,3	7,6	14.311.568,37	13,1%
22 até 26	71	16,0%	3.068,56	36,9	6,8	11.120.406,55	10,2%
26 até 30	38	8,5%	3.056,80	30,4	4,2	5.275.802,19	4,8%
Acima de 30	22	4,9%	2.496,98	26,8	3,6	1.889.507,21	1,7%
GERAL	445	100,0%	3.038,30	43,4	10,2	109.398.219,08	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 77 Servidores Ativos que correspondem á 17,3% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 14.311.568,37, ou 13,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 22 Servidores Ativos que correspondem á 4,9% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 1.889.507,21, ou 1,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

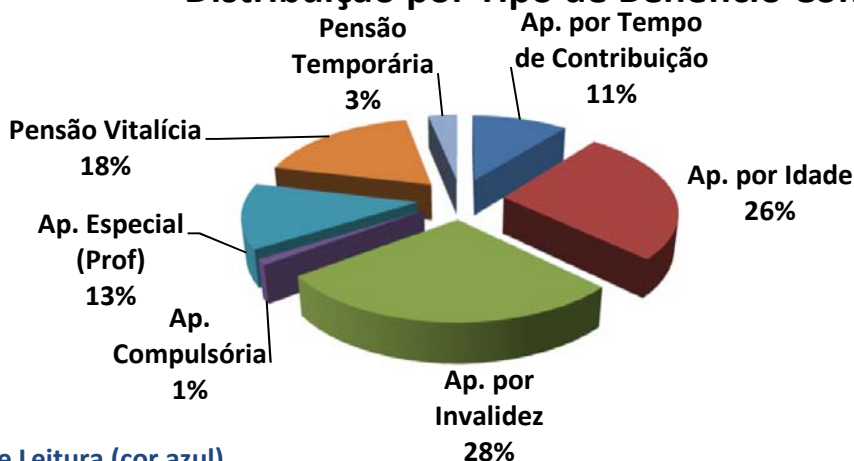


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	10	10,6%	3.406,23	66,2	3,7
Ap. por Idade	25	26,6%	1.336,51	70,4	5,5
Ap. por Invalidez	26	27,7%	1.882,09	58,5	4,0
Ap. Compulsória	1	1,1%	1.212,00	84,0	14,0
Ap. Especial (Prof)	12	12,8%	4.542,09	60,3	3,9
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	17	18,1%	1.529,40	60,9	10,3
Pensão Temporária	3	3,2%	1.398,36	15,3	3,0
GERAL	94	100,0%	2.152,35	62,1	5,6

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 10 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (10,6% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 3.406,23 e tem idade média de 66,2 anos.

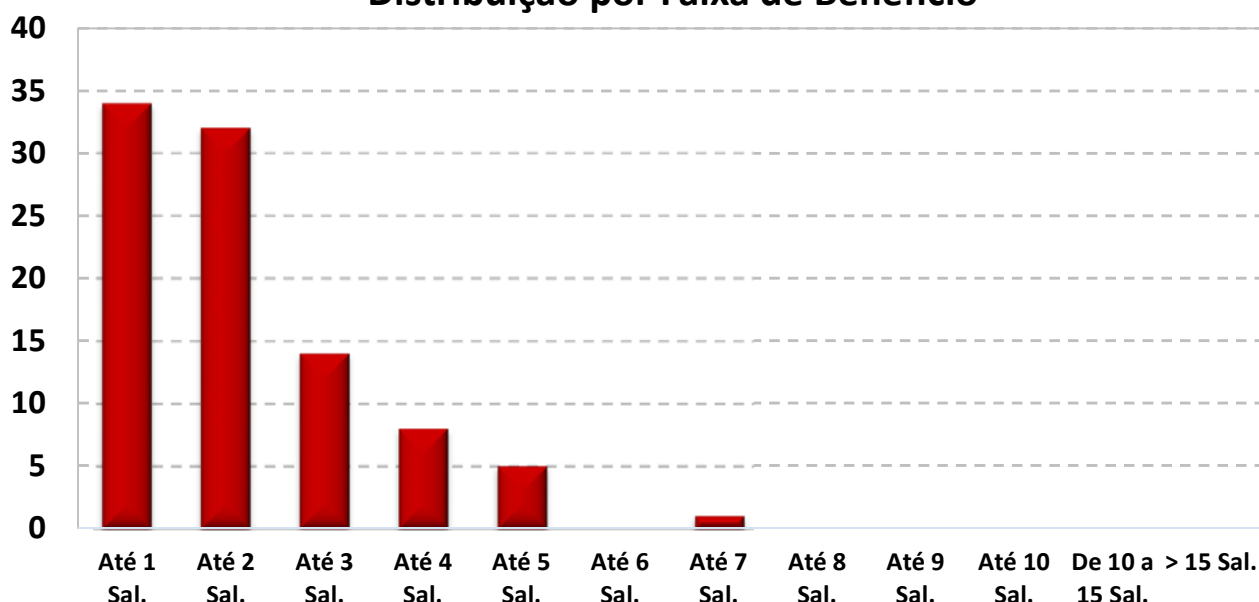


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	34	36,2%	1.168,54	63,0	5,5
Acima de 1 até 2 Salários M.	32	34,0%	1.658,53	64,0	7,1
Acima de 2 até 3 Salários M.	14	14,9%	2.832,05	57,2	3,7
Acima de 3 até 4 Salários M.	8	8,5%	4.464,82	61,8	5,8
Acima de 4 até 5 Salários M.	5	5,3%	5.198,74	56,8	2,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	1	1,1%	8.157,00	66,0	1,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	94	100,0%	2.152,35	62,1	5,6

Distribuição por Faixa de Benefício



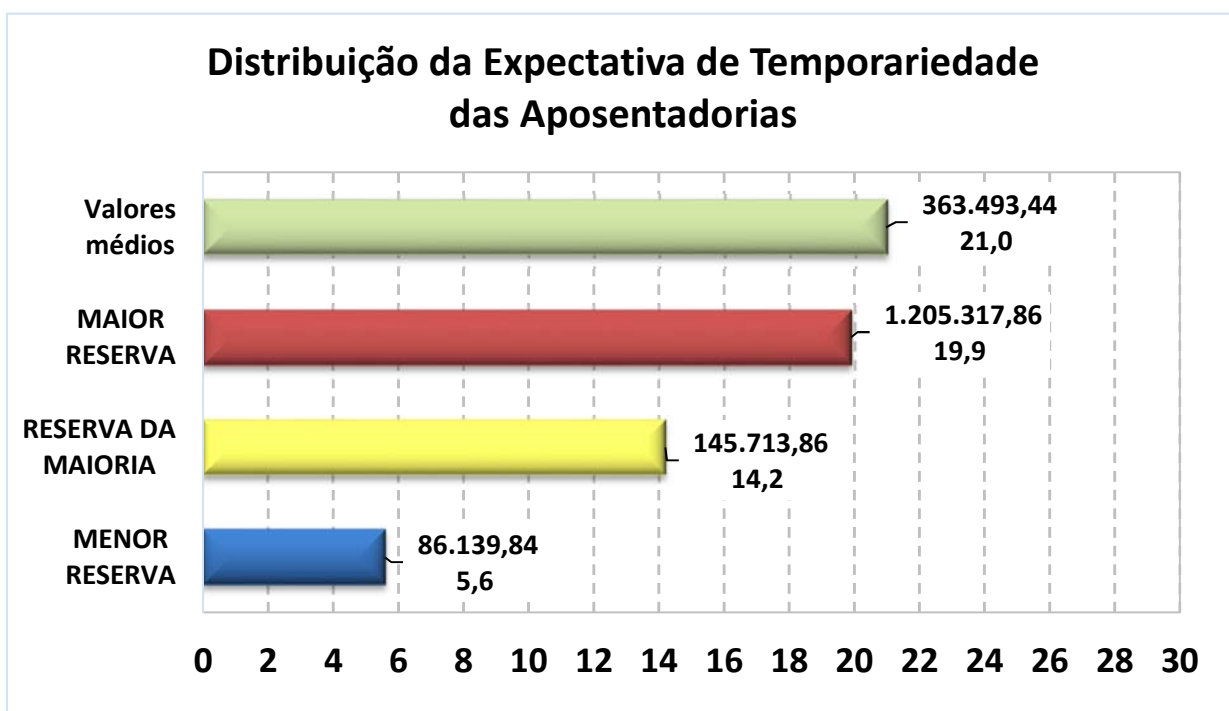
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	88,0	5,6	1.472,07	93,6	86.139,84
RESERVA DA MAIORIA	2	74,0	14,2	1.212,00	88,2	145.713,86
MAIOR RESERVA	1	66,0	19,9	8.157,00	85,9	1.205.317,86
Valores médios		64,2	21,0	2.326,03	85,2	363.493,44



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.472,07, para uma pessoa com 88 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 93,6 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 86.139,84.

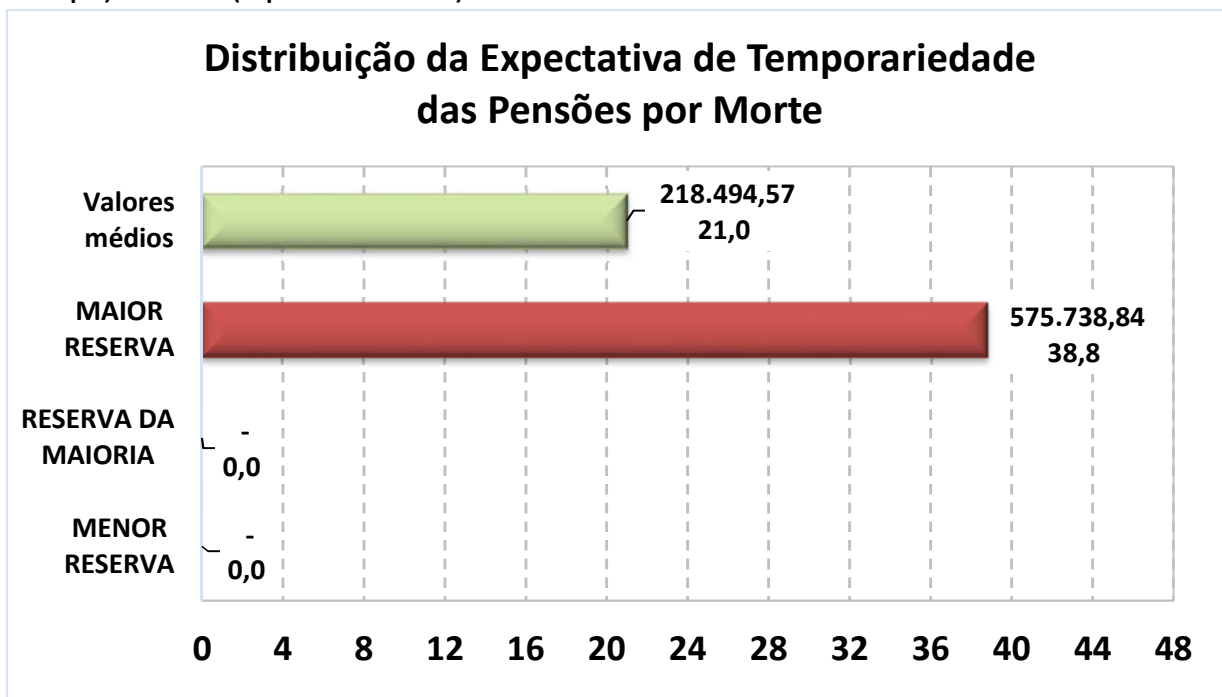


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	18,0	0,0	2.509,90	18,0	-
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	44,0	38,8	2.715,68	82,8	575.738,84
Valores médios		54,1	21,0	1.509,75	75,1	218.494,57

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 2.715,68, para uma pessoa com 44 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 575.738,84.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2023 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 157.197,05 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2023	26	R\$ 78.804,13
2	2024	15	R\$ 53.835,55
3	2025	8	R\$ 24.557,37
4	2026	9	R\$ 35.681,87

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR****Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.****Plano de Custeio
Vigente**

<i>Data Focal</i>		31/12/2022
	ATIVOS DO PLANO	41.397.506,92
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	889.447,29
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	40.508.059,63
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	44.683.700,40
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	31.268.405,60
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	31.290.950,16
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(22.544,56)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.916.173,68
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	121.823.292,81
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(36.697.072,34)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(36.697.072,35)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(8.512.974,44)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(26.500.878,88)
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	(26.500.878,88)
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Déficit Atuarial a Equacionar		(3.286.193,48)



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	31.313.494,72	31.290.950,16	-	(22.544,56)	-	-	-
1	31.601.205,93	31.578.475,75	-	(22.730,18)	-	-	-
2	31.888.917,14	31.866.001,35	-	(22.915,80)	-	-	-
3	32.176.628,36	32.153.526,94	-	(23.101,42)	-	-	-
4	32.464.339,57	32.441.052,53	-	(23.287,04)	-	-	-
5	32.752.050,78	32.728.578,12	-	(23.472,66)	-	-	-
6	33.039.761,99	33.016.103,72	-	(23.658,28)	-	-	-
7	33.327.473,20	33.303.629,31	-	(23.843,89)	-	-	-
8	33.615.184,41	33.591.154,90	-	(24.029,51)	-	-	-
9	33.902.895,63	33.878.680,49	-	(24.215,13)	-	-	-
10	34.190.606,84	34.166.206,09	-	(24.400,75)	-	-	-
11	34.478.318,05	34.453.731,68	-	(24.586,37)	-	-	-
12	34.766.029,26	34.741.257,27	-	(24.771,99)	-	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	203.730.411,94	121.823.292,81	(36.697.072,34)	(36.697.072,35)	(8.512.974,44)	-	(26.500.878,88)	235.043.906,66	208.543.027,78
1	211.188.266,61	126.681.136,08	(37.845.998,77)	(37.845.998,78)	(8.815.133,00)	-	(26.811.212,17)	242.789.472,55	215.978.260,38
2	218.646.121,29	131.538.979,34	(38.994.925,19)	(38.994.925,20)	(9.117.291,55)	-	(27.121.545,46)	250.535.038,43	223.413.492,97
3	226.103.975,96	136.396.822,61	(40.143.851,62)	(40.143.851,63)	(9.419.450,11)	-	(27.431.878,74)	258.280.604,32	230.848.725,57
4	233.561.830,63	141.254.665,87	(41.292.778,04)	(41.292.778,05)	(9.721.608,67)	-	(27.742.212,03)	266.026.170,20	238.283.958,17
5	241.019.685,31	146.112.509,14	(42.441.704,47)	(42.441.704,48)	(10.023.767,22)	-	(28.052.545,32)	273.771.736,09	245.719.190,76
6	248.477.539,98	150.970.352,41	(43.590.630,90)	(43.590.630,90)	(10.325.925,78)	-	(28.362.878,61)	281.517.301,97	253.154.423,36
7	255.935.394,65	155.828.195,67	(44.739.557,32)	(44.739.557,33)	(10.628.084,34)	-	(28.673.211,90)	289.262.867,86	260.589.655,96
8	263.393.249,33	160.686.038,94	(45.888.483,75)	(45.888.483,75)	(10.930.242,89)	-	(28.983.545,19)	297.008.433,74	268.024.888,55
9	270.851.104,00	165.543.882,20	(47.037.410,17)	(47.037.410,18)	(11.232.401,45)	-	(29.293.878,47)	304.753.999,63	275.460.121,15
10	278.308.958,67	170.401.725,47	(48.186.336,60)	(48.186.336,60)	(11.534.560,01)	-	(29.604.211,76)	312.499.565,51	282.895.353,75
11	285.766.813,35	175.259.568,73	(49.335.263,02)	(49.335.263,03)	(11.836.718,56)	-	(29.914.545,05)	320.245.131,40	290.330.586,34
12	293.224.668,02	180.117.412,00	(50.484.189,45)	(50.484.189,45)	(12.138.877,12)	-	(30.224.878,34)	327.990.697,28	297.765.818,94



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta



ANEXO 5 – 5.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	429	2.375.356	2.986.162	1.078.356	2.252.732	243.228	8.935.834	110	2.785.910	403.956	-	632.757	3.822.623	46.510.717,84
2024	419	2.332.227	2.931.943	1.602.587	2.505.028	243.228	9.615.012	118	3.296.982	383.381	-	725.641	4.406.004	51.719.726,45
2025	404	2.257.569	2.838.086	1.633.050	2.725.361	243.228	9.697.293	133	4.027.621	388.398	-	732.209	5.148.227	56.268.792,36
2026	396	2.235.450	2.810.280	1.664.092	2.937.474	243.228	9.890.523	139	4.386.635	385.028	-	739.494	5.511.157	60.648.158,51
2027	387	2.192.863	2.756.742	1.695.724	3.130.680	243.228	10.019.238	148	4.893.268	390.346	-	746.610	6.030.224	64.637.172,28
2028	380	2.176.097	2.735.665	1.727.957	3.316.287	243.228	10.199.234	155	5.217.352	395.689	-	754.089	6.367.130	68.469.276,51
2029	375	2.174.148	2.733.214	1.760.803	3.500.889	243.228	10.412.283	161	5.438.129	401.150	-	761.637	6.600.916	72.280.643,31
2030	365	2.130.901	2.678.847	1.794.274	3.664.483	243.228	10.511.733	168	5.972.350	392.486	-	769.281	7.134.117	75.658.259,46
2031	357	2.109.898	2.652.443	1.828.381	3.816.679	243.228	10.650.629	175	6.333.003	398.253	-	777.080	7.508.336	78.800.552,23
2032	348	2.063.475	2.594.083	1.863.136	3.944.735	243.228	10.708.656	185	6.875.545	404.359	-	784.870	8.064.774	81.444.433,68
2033	333	2.001.178	2.515.767	1.898.551	4.040.846	243.228	10.699.571	199	7.512.158	410.375	-	792.684	8.715.218	83.428.786,73
2034	330	2.013.908	2.531.770	1.934.640	4.139.831	243.228	10.863.377	199	7.620.610	399.293	-	799.800	8.819.703	85.472.460,49
2035	309	1.899.532	2.387.983	1.971.415	4.179.391	243.228	10.681.549	221	8.652.580	405.613	-	806.579	9.864.771	86.289.238,52
2036	294	1.838.585	2.311.364	2.008.889	4.183.642	243.228	10.585.707	234	9.289.217	394.178	-	814.546	10.497.941	86.377.004,58
2037	280	1.777.837	2.234.996	2.047.075	4.149.070	243.228	10.452.206	247	9.943.843	400.771	-	821.381	11.165.995	85.663.216,13
2038	265	1.702.995	2.140.908	2.085.987	4.068.718	243.228	10.241.836	260	10.663.504	407.742	-	829.564	11.900.810	84.004.241,48
2039	250	1.633.555	2.053.611	2.125.639	3.945.304	243.228	10.001.337	272	11.298.592	414.311	-	836.478	12.549.381	81.456.197,81
2040	232	1.516.224	1.906.110	2.166.045	3.749.482	243.228	9.581.088	289	12.360.398	421.998	-	841.721	13.624.117	77.413.168,46
2041	208	1.333.891	1.676.891	2.207.218	3.455.373	243.228	8.916.602	306	13.708.400	430.421	-	850.052	14.988.873	71.340.896,63

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	193	1.248.205	1.569.172	2.249.174	3.101.367	243.228	8.411.147	316	14.429.010	439.081	-	851.998	15.720.089	64.031.954,31
2043	173	1.123.355	1.412.218	2.291.928	2.667.519	243.228	7.738.248	330	15.437.188	402.230	-	856.218	16.695.636	55.074.566,25
2044	148	1.001.643	1.259.208	2.335.494	2.152.947	243.228	6.992.521	351	16.347.785	409.685	-	859.082	17.616.552	44.450.535,03
2045	131	881.143	1.107.722	2.379.889	1.554.516	243.228	6.166.497	361	17.265.801	395.300	-	860.834	18.521.935	32.095.097,09
2046	102	703.136	883.943	2.425.127	846.815	243.228	5.102.250	382	18.488.639	362.668	-	862.379	19.713.686	17.483.660,90
2047	87	597.262	750.844	2.471.226	77.773	243.228	4.140.333	385	18.790.442	368.370	-	859.454	20.018.265	1.605.728,99
2048	69	473.022	594.657	2.518.200	-	243.228	3.829.107	397	19.681.986	376.305	-	843.299	20.901.590	(15.466.753,84)
2049	60	403.327	507.039	2.566.068	-	243.228	3.719.662	395	19.952.823	385.284	-	843.733	21.181.839	(32.928.931,47)
2050	53	355.726	447.198	2.614.845	-	243.228	3.660.997	393	20.126.052	366.980	-	835.884	21.328.917	(50.596.851,71)
2051	40	260.988	328.099	2.664.550	-	243.228	3.496.865	397	20.615.330	376.832	-	829.221	21.821.383	(68.921.370,43)
2052	29	180.400	226.788	2.715.200	-	243.228	3.365.615	401	21.010.122	332.961	-	822.829	22.165.912	(87.721.667,59)
2053	22	134.757	169.408	2.766.812	-	243.228	3.314.205	387	20.515.913	336.096	-	814.739	21.666.749	(106.074.211,80)
2054	15	92.832	116.704	2.819.405	-	243.228	3.272.169	395	21.206.932	310.055	-	785.324	22.302.311	(125.104.353,75)
2055	12	75.210	94.549	2.872.998	-	243.228	3.285.985	392	21.326.364	277.018	-	798.483	22.401.864	(144.220.233,58)
2056	8	48.249	60.656	-	-	243.228	352.132	378	20.830.590	223.204	-	797.061	21.850.855	(165.718.955,94)
2057	5	26.543	33.369	-	-	243.228	303.140	369	20.554.609	224.392	-	770.343	21.549.345	(186.965.160,83)
2058	3	17.998	22.626	-	-	-	40.624	360	20.172.027	227.467	-	754.869	21.154.363	(208.078.900,33)
2059	3	18.178	22.852	-	-	-	41.030	348	19.730.010	234.637	-	739.010	20.703.657	(228.741.527,57)
2060	1	6.375	8.015	-	-	-	14.390	343	19.564.019	240.597	-	723.402	20.528.018	(249.255.155,57)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	-	-	-	-	-	-	-	328	18.881.078	240.311	-	714.606	19.835.995	(269.091.150,50)
2062	-	-	-	-	-	-	-	317	18.297.668	222.002	-	688.370	19.208.040	(288.299.190,46)
2063	-	-	-	-	-	-	-	305	17.623.780	226.371	-	666.708	18.516.859	(306.816.049,16)
2064	-	-	-	-	-	-	-	289	16.669.193	226.730	-	642.605	17.538.529	(324.354.577,95)
2065	-	-	-	-	-	-	-	280	16.384.439	234.201	-	608.253	17.226.893	(341.581.470,90)
2066	-	-	-	-	-	-	-	260	15.457.151	180.141	-	598.271	16.235.563	(357.817.033,77)
2067	-	-	-	-	-	-	-	241	14.627.251	179.862	-	562.943	15.370.055	(373.187.089,22)
2068	-	-	-	-	-	-	-	221	13.599.456	177.850	-	533.056	14.310.363	(387.497.451,88)
2069	-	-	-	-	-	-	-	200	12.564.869	163.106	-	495.983	13.223.958	(400.721.410,31)
2070	-	-	-	-	-	-	-	182	11.513.621	160.437	-	458.207	12.132.265	(412.853.675,11)
2071	-	-	-	-	-	-	-	162	10.231.706	154.369	-	420.266	10.806.341	(423.660.016,50)
2072	-	-	-	-	-	-	-	142	9.039.406	148.619	-	373.899	9.561.924	(433.221.940,53)
2073	-	-	-	-	-	-	-	129	8.295.385	149.843	-	330.769	8.775.997	(441.997.937,56)
2074	-	-	-	-	-	-	-	110	7.144.468	144.255	-	304.028	7.592.751	(449.590.688,27)
2075	-	-	-	-	-	-	-	93	6.099.798	139.754	-	262.394	6.501.946	(456.092.634,53)
2076	-	-	-	-	-	-	-	82	5.425.433	139.153	-	224.624	5.789.210	(461.881.844,97)
2077	-	-	-	-	-	-	-	67	4.474.191	133.908	-	200.325	4.808.424	(466.690.269,01)
2078	-	-	-	-	-	-	-	59	3.978.408	136.991	-	165.892	4.281.291	(470.971.560,39)
2079	-	-	-	-	-	-	-	47	3.199.668	135.224	-	148.154	3.483.047	(474.454.607,25)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	40	2.744.472	136.817	-	120.056	3.001.345	(477.455.952,58)
2081	-	-	-	-	-	-	-	34	2.348.858	136.833	-	103.726	2.589.417	(480.045.370,07)
2082	-	-	-	-	-	-	-	24	1.678.077	140.471	-	89.485	1.908.033	(481.953.402,61)
2083	-	-	-	-	-	-	-	14	985.142	139.364	-	65.468	1.189.973	(483.143.376,08)
2084	-	-	-	-	-	-	-	9	636.409	6.461	-	40.482	683.352	(483.826.728,19)
2085	-	-	-	-	-	-	-	5	357.020	3.646	-	23.143	383.809	(484.210.537,53)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	216.228	2.281	-	12.984	231.492	(484.442.029,97)
2087	-	-	-	-	-	-	-	1	72.765	784	-	7.866	81.415	(484.523.444,56)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.648	2.648	(484.526.092,30)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(484.526.092,30)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(484.526.092,30)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(484.526.092,30)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(484.526.092,30)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(484.526.092,30)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(484.526.092,30)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(484.526.092,30)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(484.526.092,30)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(484.526.092,30)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(484.526.092,30)

5.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	445	2.451.861	3.082.340	1.078.356	2.261.493	243.228	9.117.278	110	2.786.203	404.211	-	632.757	3.823.171	46.691.614,04
2024	445	2.476.340	3.113.113	1.602.587	2.529.715	243.228	9.964.981	118	3.297.472	384.376	-	745.334	4.427.181	52.229.414,31
2025	445	2.500.914	3.144.006	1.633.050	2.777.234	243.228	10.298.431	133	4.028.435	390.301	-	769.320	5.188.055	57.339.790,12
2026	445	2.526.018	3.175.565	1.664.092	3.022.069	243.228	10.630.971	139	4.387.590	386.273	-	802.167	5.576.029	62.394.731,46
2027	445	2.556.965	3.214.471	1.695.724	3.257.462	243.228	10.967.850	148	4.894.490	391.931	-	821.406	6.107.828	67.254.753,79
2028	445	2.582.504	3.246.576	1.727.957	3.491.280	243.228	11.291.546	155	5.218.721	397.512	-	847.817	6.464.050	72.082.249,60
2029	445	2.608.299	3.279.005	1.760.803	3.729.164	243.228	11.620.500	161	5.439.609	403.202	-	866.257	6.709.068	76.993.681,51
2030	445	2.636.573	3.314.549	1.794.274	3.956.529	243.228	11.945.153	168	5.974.038	395.803	-	881.047	7.250.888	81.687.947,41
2031	445	2.663.036	3.347.816	1.828.381	4.180.282	243.228	12.262.742	175	6.334.856	400.913	-	907.290	7.643.060	86.307.629,79
2032	445	2.689.607	3.381.221	1.863.136	4.391.259	243.228	12.568.450	185	6.877.806	407.465	-	927.268	8.212.539	90.663.540,89
2033	445	2.716.439	3.414.952	1.898.551	4.583.756	243.228	12.856.925	199	7.514.717	413.973	-	953.883	8.882.573	94.637.892,67
2034	445	2.743.578	3.449.069	1.934.640	4.784.506	243.228	13.155.020	199	7.623.205	403.110	-	983.946	9.010.260	98.782.652,65
2035	445	2.770.934	3.483.460	1.971.415	4.947.048	243.228	13.416.085	221	8.655.709	410.034	-	994.439	10.060.182	102.138.555,94
2036	445	2.798.583	3.518.219	2.008.889	5.088.822	243.228	13.657.740	234	9.292.663	399.057	-	1.038.893	10.730.613	105.065.683,21
2037	445	2.826.506	3.553.322	2.047.075	5.207.754	243.228	13.877.886	247	9.947.687	406.142	-	1.068.538	11.422.367	107.521.201,98
2038	445	2.854.691	3.588.755	2.085.987	5.299.348	243.228	14.072.009	260	10.667.648	413.738	-	1.099.554	12.180.940	109.412.270,42
2039	445	2.883.160	3.624.543	2.125.639	5.366.477	243.228	14.243.047	272	11.303.158	420.927	-	1.132.993	12.857.078	110.798.238,96
2040	445	2.911.897	3.660.671	2.166.045	5.386.334	243.228	14.368.175	290	12.365.387	429.348	-	1.163.451	13.958.186	111.208.227,92
2041	445	2.940.869	3.697.093	2.207.218	5.341.164	243.228	14.429.572	306	13.713.908	438.891	-	1.209.384	15.362.183	110.275.616,30

.....

127



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	445	2.970.168	3.733.926	2.249.174	5.259.146	243.228	14.455.641	316	14.434.927	448.366	-	1.265.724	16.149.018	108.582.239,97
2043	445	2.999.769	3.771.138	2.291.928	5.127.297	243.228	14.433.359	330	15.443.673	412.326	-	1.299.556	17.155.556	105.860.042,99
2044	445	3.035.101	3.815.555	2.335.494	4.946.041	243.228	14.375.418	351	16.354.904	420.613	-	1.342.185	18.117.701	102.117.759,90
2045	445	3.068.027	3.856.949	2.379.889	4.713.362	243.228	14.261.455	362	17.273.553	407.488	-	1.384.373	19.065.414	97.313.801,17
2046	445	3.091.597	3.886.579	2.425.127	4.411.081	243.228	14.057.613	383	18.497.036	376.154	-	1.425.439	20.298.629	91.072.785,35
2047	445	3.122.354	3.925.245	2.471.226	4.081.070	243.228	13.843.124	385	18.799.358	382.863	-	1.474.417	20.656.638	84.259.271,24
2048	445	3.153.390	3.964.262	2.518.200	3.693.373	243.228	13.572.453	397	19.691.450	392.102	-	1.493.451	21.577.003	76.254.721,36
2049	445	3.184.748	4.003.683	2.566.068	3.275.637	243.228	13.273.364	396	19.962.461	401.739	-	1.533.880	21.898.080	67.630.005,17
2050	445	3.223.480	4.052.374	2.614.845	2.822.640	243.228	12.956.567	401	20.372.771	384.493	-	1.552.046	22.309.311	58.277.261,73
2051	445	3.255.712	4.092.895	2.664.550	2.320.007	243.228	12.576.391	407	20.982.191	395.600	-	1.576.156	22.953.947	47.899.705,79
2052	445	3.287.855	4.133.303	2.715.200	1.760.101	243.228	12.139.686	420	21.740.393	352.537	-	1.606.784	23.699.713	36.339.678,48
2053	445	3.323.167	4.177.695	2.766.812	1.189.686	243.228	11.700.588	412	21.480.174	356.602	-	1.640.794	23.477.570	24.562.696,02
2054	445	3.344.297	4.204.259	2.819.405	534.969	243.228	11.146.157	432	22.691.066	331.965	-	1.640.653	24.663.684	11.045.169,19
2055	445	3.386.787	4.257.675	2.872.998	-	243.228	10.760.687	438	23.140.177	300.345	-	1.688.791	25.129.313	(3.323.457,21)
2056	445	3.420.305	4.299.812	-	-	243.228	7.963.344	427	22.784.732	248.167	-	1.714.747	24.747.646	(20.107.758,53)
2057	445	3.454.203	4.342.426	-	-	243.228	8.039.856	426	22.904.672	251.474	-	1.708.691	24.864.837	(36.932.739,21)
2058	445	3.489.315	4.386.568	-	-	-	7.875.883	422	22.747.165	255.685	-	1.721.845	24.724.694	(53.781.550,73)
2059	445	3.529.469	4.437.047	-	-	-	7.966.516	418	22.599.064	264.949	-	1.725.355	24.589.367	(70.404.402,41)
2060	445	3.553.928	4.467.795	-	-	-	8.021.722	419	22.767.572	271.727	-	1.730.682	24.769.981	(87.152.661,04)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	445	3.589.471	4.512.478	-	-	-	8.101.949	412	22.448.229	273.967	-	1.743.282	24.465.478	(103.516.189,97)
2062	445	3.613.328	4.542.469	-	-	-	8.155.797	408	22.306.397	257.519	-	1.741.006	24.304.922	(119.665.314,32)
2063	445	3.659.262	4.600.215	-	-	-	8.259.477	410	22.193.604	264.953	-	1.741.442	24.200.000	(135.605.837,44)
2064	445	3.700.640	4.652.234	-	-	-	8.352.874	403	21.657.426	267.433	-	1.749.461	23.674.320	(150.927.283,48)
2065	445	3.750.751	4.715.230	-	-	-	8.465.981	402	21.749.168	277.735	-	1.740.888	23.767.792	(166.229.094,35)
2066	445	3.783.233	4.756.064	-	-	-	8.539.296	394	21.441.302	226.624	-	1.757.447	23.425.373	(181.115.171,39)
2067	445	3.812.296	4.792.601	-	-	-	8.604.897	387	21.252.128	229.360	-	1.752.877	23.234.365	(195.744.639,83)
2068	445	3.845.805	4.834.726	-	-	-	8.680.532	380	20.873.507	230.439	-	1.753.638	22.857.584	(209.921.692,27)
2069	445	3.882.565	4.880.939	-	-	-	8.763.504	369	20.322.478	218.504	-	1.748.663	22.289.646	(223.447.834,23)
2070	445	3.931.539	4.942.506	-	-	-	8.874.044	359	19.661.351	219.783	-	1.737.849	21.618.983	(236.192.772,83)
2071	445	3.955.993	4.973.249	-	-	-	8.929.242	347	18.894.385	218.304	-	1.726.688	20.839.377	(248.102.907,61)
2072	445	3.947.312	4.962.335	-	-	-	8.909.646	345	18.871.201	219.146	-	1.705.312	20.795.660	(259.988.920,91)
2073	445	3.996.438	5.024.093	-	-	-	9.020.530	348	18.915.995	224.898	-	1.702.276	20.843.169	(271.811.559,41)
2074	445	4.030.864	5.067.372	-	-	-	9.098.237	345	18.656.898	225.658	-	1.716.728	20.599.284	(283.312.606,63)
2075	445	4.095.512	5.148.644	-	-	-	9.244.155	343	18.355.678	226.832	-	1.716.280	20.298.790	(294.367.241,45)
2076	445	4.111.784	5.169.100	-	-	-	9.280.884	346	18.598.400	233.762	-	1.722.102	20.554.265	(305.640.621,84)
2077	445	4.151.551	5.219.093	-	-	-	9.370.644	346	18.500.466	235.435	-	1.735.274	20.471.175	(316.741.152,93)
2078	445	4.196.459	5.275.548	-	-	-	9.472.007	354	18.882.500	246.641	-	1.742.034	20.871.175	(328.140.321,01)
2079	445	4.257.623	5.352.441	-	-	-	9.610.064	358	18.918.682	254.883	-	1.767.739	20.941.304	(339.471.560,83)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	445	4.308.876	5.416.872	-	-	-	9.725.748	362	19.107.880	266.877	-	1.785.066	21.159.823	(350.905.635,82)
2081	445	4.338.462	5.454.066	-	-	-	9.792.528	363	19.308.843	275.379	-	1.805.488	21.389.710	(362.502.818,20)
2082	445	4.377.231	5.502.805	-	-	-	9.880.036	363	19.340.401	288.081	-	1.820.636	21.449.119	(374.071.900,46)
2083	445	4.418.815	5.555.082	-	-	-	9.973.898	357	19.010.930	286.606	-	1.832.199	21.129.735	(385.227.738,01)
2084	445	4.438.273	5.579.543	-	-	-	10.017.815	354	19.081.107	157.502	-	1.830.978	21.069.587	(396.279.510,14)
2085	445	4.487.755	5.641.749	-	-	-	10.129.505	353	19.110.644	161.353	-	1.833.860	21.105.857	(407.255.862,00)
2086	445	4.544.501	5.713.087	-	-	-	10.257.588	357	19.337.438	163.822	-	1.847.786	21.349.046	(418.347.320,27)
2087	445	4.592.677	5.773.652	-	-	-	10.366.329	361	19.723.074	170.094	-	1.870.631	21.763.799	(429.744.790,66)
2088	445	4.639.920	5.833.042	-	-	-	10.472.962	364	20.023.354	179.797	-	1.897.128	22.100.279	(441.372.107,27)
2089	445	4.689.999	5.895.998	-	-	-	10.585.997	364	20.173.430	187.588	-	1.920.436	22.281.454	(453.067.563,84)
2090	445	4.739.039	5.957.649	-	-	-	10.696.687	362	20.192.948	194.650	-	1.938.996	22.326.594	(464.697.470,52)
2091	445	4.768.956	5.995.258	-	-	-	10.764.214	360	20.318.868	197.837	-	1.952.563	22.469.268	(476.402.525,00)
2092	445	4.820.325	6.059.837	-	-	-	10.880.161	358	20.290.008	206.636	-	1.964.904	22.461.548	(487.983.911,53)
2093	445	4.883.825	6.139.666	-	-	-	11.023.491	361	20.555.962	217.267	-	1.977.391	22.750.620	(499.711.040,24)
2094	445	4.939.102	6.209.156	-	-	-	11.148.258	353	20.271.891	220.140	-	2.003.677	22.495.708	(511.058.490,23)
2095	445	4.994.837	6.279.224	-	-	-	11.274.061	353	20.427.215	236.385	-	2.007.768	22.671.369	(522.455.797,86)
2096	445	5.049.316	6.347.711	-	-	-	11.397.027	337	19.731.172	226.037	-	2.028.276	21.985.485	(533.044.256,16)
2097	445	5.090.615	6.399.631	-	-	-	11.490.246	330	19.616.837	235.238	-	2.016.855	21.868.930	(543.422.939,60)
2098	445	5.139.369	6.460.920	-	-	-	11.600.289	320	19.193.419	237.891	-	2.023.690	21.454.999	(553.277.650,04)

5.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	429	2.375.356	2.986.162	1.078.356	2.252.732	243.228	8.935.834	110	2.785.910	403.956	-	632.757	3.822.623	46.510.717,84
2024	419	2.332.227	2.931.943	1.153.902	2.482.190	243.228	9.143.490	118	3.296.982	383.381	-	725.641	4.406.004	51.248.203,68
2025	404	2.257.569	2.838.086	1.573.600	2.698.334	243.228	9.610.817	133	4.027.621	388.398	-	732.209	5.148.227	55.710.793,11
2026	396	2.235.450	2.810.280	1.604.550	2.906.041	243.228	9.799.548	139	4.386.635	385.028	-	739.494	5.511.157	59.999.184,48
2027	387	2.192.863	2.756.742	1.636.109	3.094.613	243.228	9.923.556	148	4.893.268	390.346	-	746.610	6.030.224	63.892.515,80
2028	380	2.176.097	2.735.665	1.668.288	3.275.347	243.228	10.098.625	155	5.217.352	395.689	-	754.089	6.367.130	67.624.010,75
2029	375	2.174.148	2.733.214	1.701.101	3.454.827	243.228	10.306.517	161	5.438.129	401.150	-	761.637	6.600.916	71.329.611,85
2030	365	2.130.901	2.678.847	1.734.558	3.613.036	243.228	10.400.571	168	5.972.350	392.486	-	769.281	7.134.117	74.596.065,52
2031	357	2.109.898	2.652.443	1.768.674	3.759.574	243.228	10.533.818	175	6.333.003	398.253	-	777.080	7.508.336	77.621.547,27
2032	348	2.063.475	2.594.083	1.803.461	3.881.686	243.228	10.585.933	185	6.875.545	404.359	-	784.870	8.064.774	80.142.705,49
2033	333	2.001.178	2.515.767	1.838.932	3.971.554	243.228	10.570.659	199	7.512.158	410.375	-	792.684	8.715.218	81.998.146,91
2034	330	2.013.908	2.531.770	1.875.101	4.063.981	243.228	10.727.988	199	7.620.610	399.293	-	799.800	8.819.703	83.906.431,36
2035	309	1.899.532	2.387.983	1.911.981	4.096.655	243.228	10.539.379	221	8.652.580	405.613	-	806.579	9.864.771	84.581.039,35
2036	294	1.838.585	2.311.364	1.949.587	4.093.676	243.228	10.436.439	234	9.289.217	394.178	-	814.546	10.497.941	84.519.537,16
2037	280	1.777.837	2.234.996	1.987.932	4.051.515	243.228	10.295.507	247	9.943.843	400.771	-	821.381	11.165.995	83.649.049,66
2038	265	1.702.995	2.140.908	2.027.031	3.963.196	243.228	10.077.357	260	10.663.504	407.742	-	829.564	11.900.810	81.825.596,71
2039	250	1.633.555	2.053.611	2.066.899	3.831.422	243.228	9.828.715	272	11.298.592	414.311	-	836.478	12.549.381	79.104.930,33
2040	232	1.516.224	1.906.110	2.107.552	3.626.825	243.228	9.399.938	289	12.360.398	421.998	-	841.721	13.624.117	74.880.751,30
2041	208	1.333.891	1.676.891	2.149.004	3.323.510	243.228	8.726.524	306	13.708.400	430.421	-	850.052	14.988.873	68.618.401,92

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	193	1.248.205	1.569.172	2.191.271	2.959.845	243.228	8.211.721	316	14.429.010	439.081	-	851.998	15.720.089	61.110.034,03
2043	173	1.123.355	1.412.218	2.234.370	2.515.863	243.228	7.529.035	330	15.437.188	402.230	-	856.218	16.695.636	51.943.432,10
2044	148	1.001.643	1.259.208	2.278.316	1.990.662	243.228	6.773.057	351	16.347.785	409.685	-	859.082	17.616.552	41.099.937,24
2045	131	881.143	1.107.722	2.323.127	1.381.081	243.228	5.936.300	361	17.265.801	395.300	-	860.834	18.521.935	28.514.302,26
2046	102	703.136	883.943	2.368.819	661.687	243.228	4.860.813	382	18.488.639	362.668	-	862.379	19.713.686	13.661.428,65
2047	87	597.262	750.844	2.415.409	-	243.228	4.006.744	385	18.790.442	368.370	-	859.454	20.018.265	(2.350.092,74)
2048	69	473.022	594.657	2.462.916	-	243.228	3.773.823	397	19.681.986	376.305	-	843.299	20.901.590	(19.477.859,65)
2049	60	403.327	507.039	2.511.358	-	243.228	3.664.951	395	19.952.823	385.284	-	843.733	21.181.839	(36.994.747,47)
2050	53	355.726	447.198	2.560.752	-	243.228	3.606.903	393	20.126.052	366.980	-	835.884	21.328.917	(54.716.761,15)
2051	40	260.988	328.099	2.611.118	-	243.228	3.443.432	397	20.615.330	376.832	-	829.221	21.821.383	(73.094.712,24)
2052	29	180.400	226.788	2.662.474	-	243.228	3.312.889	401	21.010.122	332.961	-	822.829	22.165.912	(91.947.734,92)
2053	22	134.757	169.408	2.714.840	-	243.228	3.262.233	387	20.515.913	336.096	-	814.739	21.666.749	(110.352.250,47)
2054	15	92.832	116.704	2.768.237	-	243.228	3.221.001	395	21.206.932	310.055	-	785.324	22.302.311	(129.433.560,71)
2055	12	75.210	94.549	2.822.683	-	243.228	3.235.670	392	21.326.364	277.018	-	798.483	22.401.864	(148.599.755,29)
2056	8	48.249	60.656	-	-	243.228	352.132	378	20.830.590	223.204	-	797.061	21.850.855	(170.098.477,65)
2057	5	26.543	33.369	-	-	243.228	303.140	369	20.554.609	224.392	-	770.343	21.549.345	(191.344.682,53)
2058	3	17.998	22.626	-	-	-	40.624	360	20.172.027	227.467	-	754.869	21.154.363	(212.458.422,03)
2059	3	18.178	22.852	-	-	-	41.030	348	19.730.010	234.637	-	739.010	20.703.657	(233.121.049,27)
2060	1	6.375	8.015	-	-	-	14.390	343	19.564.019	240.597	-	723.402	20.528.018	(253.634.677,28)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	-	-	-	-	-	-	-	328	18.881.078	240.311	-	714.606	19.835.995	(273.470.672,20)
2062	-	-	-	-	-	-	-	317	18.297.668	222.002	-	688.370	19.208.040	(292.678.712,16)
2063	-	-	-	-	-	-	-	305	17.623.780	226.371	-	666.708	18.516.859	(311.195.570,86)
2064	-	-	-	-	-	-	-	289	16.669.193	226.730	-	642.605	17.538.529	(328.734.099,66)
2065	-	-	-	-	-	-	-	280	16.384.439	234.201	-	608.253	17.226.893	(345.960.992,61)
2066	-	-	-	-	-	-	-	260	15.457.151	180.141	-	598.271	16.235.563	(362.196.555,47)
2067	-	-	-	-	-	-	-	241	14.627.251	179.862	-	562.943	15.370.055	(377.566.610,93)
2068	-	-	-	-	-	-	-	221	13.599.456	177.850	-	533.056	14.310.363	(391.876.973,59)
2069	-	-	-	-	-	-	-	200	12.564.869	163.106	-	495.983	13.223.958	(405.100.932,02)
2070	-	-	-	-	-	-	-	182	11.513.621	160.437	-	458.207	12.132.265	(417.233.196,82)
2071	-	-	-	-	-	-	-	162	10.231.706	154.369	-	420.266	10.806.341	(428.039.538,20)
2072	-	-	-	-	-	-	-	142	9.039.406	148.619	-	373.899	9.561.924	(437.601.462,24)
2073	-	-	-	-	-	-	-	129	8.295.385	149.843	-	330.769	8.775.997	(446.377.459,27)
2074	-	-	-	-	-	-	-	110	7.144.468	144.255	-	304.028	7.592.751	(453.970.209,98)
2075	-	-	-	-	-	-	-	93	6.099.798	139.754	-	262.394	6.501.946	(460.472.156,24)
2076	-	-	-	-	-	-	-	82	5.425.433	139.153	-	224.624	5.789.210	(466.261.366,67)
2077	-	-	-	-	-	-	-	67	4.474.191	133.908	-	200.325	4.808.424	(471.069.790,72)
2078	-	-	-	-	-	-	-	59	3.978.408	136.991	-	165.892	4.281.291	(475.351.082,09)
2079	-	-	-	-	-	-	-	47	3.199.668	135.224	-	148.154	3.483.047	(478.834.128,95)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	40	2.744.472	136.817	-	120.056	3.001.345	(481.835.474,29)
2081	-	-	-	-	-	-	-	34	2.348.858	136.833	-	103.726	2.589.417	(484.424.891,78)
2082	-	-	-	-	-	-	-	24	1.678.077	140.471	-	89.485	1.908.033	(486.332.924,32)
2083	-	-	-	-	-	-	-	14	985.142	139.364	-	65.468	1.189.973	(487.522.897,79)
2084	-	-	-	-	-	-	-	9	636.409	6.461	-	40.482	683.352	(488.206.249,90)
2085	-	-	-	-	-	-	-	5	357.020	3.646	-	23.143	383.809	(488.590.059,24)
2086	-	-	-	-	-	-	-	3	216.228	2.281	-	12.984	231.492	(488.821.551,68)
2087	-	-	-	-	-	-	-	1	72.765	784	-	7.866	81.415	(488.902.966,27)
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.648	2.648	(488.905.614,01)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(488.905.614,01)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(488.905.614,01)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(488.905.614,01)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(488.905.614,01)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(488.905.614,01)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(488.905.614,01)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(488.905.614,01)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(488.905.614,01)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(488.905.614,01)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(488.905.614,01)

5.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	445	2.451.861	3.082.340	1.078.356	2.261.493	243.228	9.117.278	110	2.786.203	404.211	-	632.757	3.823.171	46.691.614,04
2024	445	2.476.340	3.113.113	1.153.902	2.506.877	243.228	9.493.459	118	3.297.472	384.376	-	745.334	4.427.181	51.757.891,54
2025	445	2.500.914	3.144.006	1.573.600	2.750.208	243.228	10.211.955	133	4.028.435	390.301	-	769.320	5.188.055	56.781.790,87
2026	445	2.526.018	3.175.565	1.604.550	2.990.636	243.228	10.539.996	139	4.387.590	386.273	-	802.167	5.576.029	61.745.757,42
2027	445	2.556.965	3.214.471	1.636.109	3.221.395	243.228	10.872.168	148	4.894.490	391.931	-	821.406	6.107.828	66.510.097,31
2028	445	2.582.504	3.246.576	1.668.288	3.450.340	243.228	11.190.937	155	5.218.721	397.512	-	847.817	6.464.050	71.236.983,83
2029	445	2.608.299	3.279.005	1.701.101	3.683.101	243.228	11.514.734	161	5.439.609	403.202	-	866.257	6.709.068	76.042.650,05
2030	445	2.636.573	3.314.549	1.734.558	3.905.082	243.228	11.833.991	168	5.974.038	395.803	-	881.047	7.250.888	80.625.753,47
2031	445	2.663.036	3.347.816	1.768.674	4.123.177	243.228	12.145.931	175	6.334.856	400.913	-	907.290	7.643.060	85.128.624,83
2032	445	2.689.607	3.381.221	1.803.461	4.328.210	243.228	12.445.727	185	6.877.806	407.465	-	927.268	8.212.539	89.361.812,69
2033	445	2.716.439	3.414.952	1.838.932	4.514.463	243.228	12.728.014	199	7.514.717	413.973	-	953.883	8.882.573	93.207.252,85
2034	445	2.743.578	3.449.069	1.875.101	4.708.656	243.228	13.019.631	199	7.623.205	403.110	-	983.946	9.010.260	97.216.623,52
2035	445	2.770.934	3.483.460	1.911.981	4.864.312	243.228	13.273.915	221	8.655.709	410.034	-	994.439	10.060.182	100.430.356,76
2036	445	2.798.583	3.518.219	1.949.587	4.998.856	243.228	13.508.472	234	9.292.663	399.057	-	1.038.893	10.730.613	103.208.215,79
2037	445	2.826.506	3.553.322	1.987.932	5.110.199	243.228	13.721.187	247	9.947.687	406.142	-	1.068.538	11.422.367	105.507.035,51
2038	445	2.854.691	3.588.755	2.027.031	5.193.826	243.228	13.907.531	260	10.667.648	413.738	-	1.099.554	12.180.940	107.233.625,64
2039	445	2.883.160	3.624.543	2.066.899	5.252.594	243.228	14.070.424	272	11.303.158	420.927	-	1.132.993	12.857.078	108.446.971,48
2040	445	2.911.897	3.660.671	2.107.552	5.263.678	243.228	14.187.025	290	12.365.387	429.348	-	1.163.451	13.958.186	108.675.810,77
2041	445	2.940.869	3.697.093	2.149.004	5.209.300	243.228	14.239.494	306	13.713.908	438.891	-	1.209.384	15.362.183	107.553.121,59

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	445	2.970.168	3.733.926	2.191.271	5.117.623	243.228	14.256.216	316	14.434.927	448.366	-	1.265.724	16.149.018	105.660.319,70
2043	445	2.999.769	3.771.138	2.234.370	4.975.641	243.228	14.224.145	330	15.443.673	412.326	-	1.299.556	17.155.556	102.728.908,84
2044	445	3.035.101	3.815.555	2.278.316	4.783.755	243.228	14.155.955	351	16.354.904	420.613	-	1.342.185	18.117.701	98.767.162,12
2045	445	3.068.027	3.856.949	2.323.127	4.539.928	243.228	14.031.258	362	17.273.553	407.488	-	1.384.373	19.065.414	93.733.006,34
2046	445	3.091.597	3.886.579	2.368.819	4.225.952	243.228	13.816.175	383	18.497.036	376.154	-	1.425.439	20.298.629	87.250.553,09
2047	445	3.122.354	3.925.245	2.415.409	3.883.678	243.228	13.589.914	385	18.799.358	382.863	-	1.474.417	20.656.638	80.183.829,79
2048	445	3.153.390	3.964.262	2.462.916	3.483.119	243.228	13.306.915	397	19.691.450	392.102	-	1.493.451	21.577.003	71.913.741,89
2049	445	3.184.748	4.003.683	2.511.358	3.051.897	243.228	12.994.913	396	19.962.461	401.739	-	1.533.880	21.898.080	63.010.574,91
2050	445	3.223.480	4.052.374	2.560.752	2.584.758	243.228	12.664.591	401	20.372.771	384.493	-	1.552.046	22.309.311	53.365.855,68
2051	445	3.255.712	4.092.895	2.611.118	2.067.296	243.228	12.270.249	407	20.982.191	395.600	-	1.576.156	22.953.947	42.682.157,09
2052	445	3.287.855	4.133.303	2.662.474	1.491.844	243.228	11.818.704	420	21.740.393	352.537	-	1.606.784	23.699.713	30.801.147,31
2053	445	3.323.167	4.177.695	2.714.840	905.130	243.228	11.364.060	412	21.480.174	356.602	-	1.640.794	23.477.570	18.687.636,93
2054	445	3.344.297	4.204.259	2.768.237	233.324	243.228	10.793.344	432	22.691.066	331.965	-	1.640.653	24.663.684	4.817.296,84
2055	445	3.386.787	4.257.675	2.822.683	-	243.228	10.710.372	438	23.140.177	300.345	-	1.688.791	25.129.313	(9.601.644,31)
2056	445	3.420.305	4.299.812	-	-	243.228	7.963.344	427	22.784.732	248.167	-	1.714.747	24.747.646	(26.385.945,63)
2057	445	3.454.203	4.342.426	-	-	243.228	8.039.856	426	22.904.672	251.474	-	1.708.691	24.864.837	(43.210.926,31)
2058	445	3.489.315	4.386.568	-	-	-	7.875.883	422	22.747.165	255.685	-	1.721.845	24.724.694	(60.059.737,83)
2059	445	3.529.469	4.437.047	-	-	-	7.966.516	418	22.599.064	264.949	-	1.725.355	24.589.367	(76.682.589,51)
2060	445	3.553.928	4.467.795	-	-	-	8.021.722	419	22.767.572	271.727	-	1.730.682	24.769.981	(93.430.848,14)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	445	3.589.471	4.512.478	-	-	-	8.101.949	412	22.448.229	273.967	-	1.743.282	24.465.478	(109.794.377,07)
2062	445	3.613.328	4.542.469	-	-	-	8.155.797	408	22.306.397	257.519	-	1.741.006	24.304.922	(125.943.501,42)
2063	445	3.659.262	4.600.215	-	-	-	8.259.477	410	22.193.604	264.953	-	1.741.442	24.200.000	(141.884.024,54)
2064	445	3.700.640	4.652.234	-	-	-	8.352.874	403	21.657.426	267.433	-	1.749.461	23.674.320	(157.205.470,58)
2065	445	3.750.751	4.715.230	-	-	-	8.465.981	402	21.749.168	277.735	-	1.740.888	23.767.792	(172.507.281,45)
2066	445	3.783.233	4.756.064	-	-	-	8.539.296	394	21.441.302	226.624	-	1.757.447	23.425.373	(187.393.358,49)
2067	445	3.812.296	4.792.601	-	-	-	8.604.897	387	21.252.128	229.360	-	1.752.877	23.234.365	(202.022.826,93)
2068	445	3.845.805	4.834.726	-	-	-	8.680.532	380	20.873.507	230.439	-	1.753.638	22.857.584	(216.199.879,37)
2069	445	3.882.565	4.880.939	-	-	-	8.763.504	369	20.322.478	218.504	-	1.748.663	22.289.646	(229.726.021,33)
2070	445	3.931.539	4.942.506	-	-	-	8.874.044	359	19.661.351	219.783	-	1.737.849	21.618.983	(242.470.959,93)
2071	445	3.955.993	4.973.249	-	-	-	8.929.242	347	18.894.385	218.304	-	1.726.688	20.839.377	(254.381.094,71)
2072	445	3.947.312	4.962.335	-	-	-	8.909.646	345	18.871.201	219.146	-	1.705.312	20.795.660	(266.267.108,01)
2073	445	3.996.438	5.024.093	-	-	-	9.020.530	348	18.915.995	224.898	-	1.702.276	20.843.169	(278.089.746,51)
2074	445	4.030.864	5.067.372	-	-	-	9.098.237	345	18.656.898	225.658	-	1.716.728	20.599.284	(289.590.793,73)
2075	445	4.095.512	5.148.644	-	-	-	9.244.155	343	18.355.678	226.832	-	1.716.280	20.298.790	(300.645.428,55)
2076	445	4.111.784	5.169.100	-	-	-	9.280.884	346	18.598.400	233.762	-	1.722.102	20.554.265	(311.918.808,94)
2077	445	4.151.551	5.219.093	-	-	-	9.370.644	346	18.500.466	235.435	-	1.735.274	20.471.175	(323.019.340,03)
2078	445	4.196.459	5.275.548	-	-	-	9.472.007	354	18.882.500	246.641	-	1.742.034	20.871.175	(334.418.508,11)
2079	445	4.257.623	5.352.441	-	-	-	9.610.064	358	18.918.682	254.883	-	1.767.739	20.941.304	(345.749.747,93)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,09% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	445	4.308.876	5.416.872	-	-	-	9.725.748	362	19.107.880	266.877	-	1.785.066	21.159.823	(357.183.822,92)
2081	445	4.338.462	5.454.066	-	-	-	9.792.528	363	19.308.843	275.379	-	1.805.488	21.389.710	(368.781.005,30)
2082	445	4.377.231	5.502.805	-	-	-	9.880.036	363	19.340.401	288.081	-	1.820.636	21.449.119	(380.350.087,56)
2083	445	4.418.815	5.555.082	-	-	-	9.973.898	357	19.010.930	286.606	-	1.832.199	21.129.735	(391.505.925,11)
2084	445	4.438.273	5.579.543	-	-	-	10.017.815	354	19.081.107	157.502	-	1.830.978	21.069.587	(402.557.697,24)
2085	445	4.487.755	5.641.749	-	-	-	10.129.505	353	19.110.644	161.353	-	1.833.860	21.105.857	(413.534.049,10)
2086	445	4.544.501	5.713.087	-	-	-	10.257.588	357	19.337.438	163.822	-	1.847.786	21.349.046	(424.625.507,37)
2087	445	4.592.677	5.773.652	-	-	-	10.366.329	361	19.723.074	170.094	-	1.870.631	21.763.799	(436.022.977,76)
2088	445	4.639.920	5.833.042	-	-	-	10.472.962	364	20.023.354	179.797	-	1.897.128	22.100.279	(447.650.294,37)
2089	445	4.689.999	5.895.998	-	-	-	10.585.997	364	20.173.430	187.588	-	1.920.436	22.281.454	(459.345.750,94)
2090	445	4.739.039	5.957.649	-	-	-	10.696.687	362	20.192.948	194.650	-	1.938.996	22.326.594	(470.975.657,62)
2091	445	4.768.956	5.995.258	-	-	-	10.764.214	360	20.318.868	197.837	-	1.952.563	22.469.268	(482.680.712,10)
2092	445	4.820.325	6.059.837	-	-	-	10.880.161	358	20.290.008	206.636	-	1.964.904	22.461.548	(494.262.098,63)
2093	445	4.883.825	6.139.666	-	-	-	11.023.491	361	20.555.962	217.267	-	1.977.391	22.750.620	(505.989.227,34)
2094	445	4.939.102	6.209.156	-	-	-	11.148.258	353	20.271.891	220.140	-	2.003.677	22.495.708	(517.336.677,33)
2095	445	4.994.837	6.279.224	-	-	-	11.274.061	353	20.427.215	236.385	-	2.007.768	22.671.369	(528.733.984,96)
2096	445	5.049.316	6.347.711	-	-	-	11.397.027	337	19.731.172	226.037	-	2.028.276	21.985.485	(539.322.443,26)
2097	445	5.090.615	6.399.631	-	-	-	11.490.246	330	19.616.837	235.238	-	2.016.855	21.868.930	(549.701.126,70)
2098	445	5.139.369	6.460.920	-	-	-	11.600.289	320	19.193.419	237.891	-	2.023.690	21.454.999	(559.555.837,14)



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO



ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				41.397.506,92
2023	8.935.833,92	3.822.623,00	5.113.210,92	46.510.717,84
2024	9.615.012,34	4.406.003,73	5.209.008,61	51.719.726,45
2025	9.697.293,09	5.148.227,18	4.549.065,91	56.268.792,36
2026	9.890.523,20	5.511.157,04	4.379.366,16	60.648.158,51
2027	10.019.238,05	6.030.224,29	3.989.013,76	64.637.172,28
2028	10.199.234,48	6.367.130,25	3.832.104,24	68.469.276,51
2029	10.412.282,83	6.600.916,03	3.811.366,80	72.280.643,31
2030	10.511.733,02	7.134.116,87	3.377.616,14	75.658.259,46
2031	10.650.628,69	7.508.335,91	3.142.292,77	78.800.552,23
2032	10.708.655,89	8.064.774,43	2.643.881,46	81.444.433,68
2033	10.699.570,93	8.715.217,89	1.984.353,04	83.428.786,73
2034	10.863.377,00	8.819.703,24	2.043.673,76	85.472.460,49
2035	10.681.549,17	9.864.771,13	816.778,04	86.289.238,52
2036	10.585.707,23	10.497.941,18	87.766,05	86.377.004,58
2037	10.452.206,09	11.165.994,53	(713.788,45)	85.663.216,13
2038	10.241.835,76	11.900.810,40	(1.658.974,64)	84.004.241,48
2039	10.001.337,22	12.549.380,90	(2.548.043,68)	81.456.197,81
2040	9.581.087,65	13.624.117,00	(4.043.029,35)	77.413.168,46
2041	8.916.601,51	14.988.873,33	(6.072.271,83)	71.340.896,63
2042	8.411.146,77	15.720.089,10	(7.308.942,32)	64.031.954,31
2043	7.738.248,38	16.695.636,44	(8.957.388,06)	55.074.566,25
2044	6.992.520,85	17.616.552,07	(10.624.031,22)	44.450.535,03
2045	6.166.497,45	18.521.935,39	(12.355.437,93)	32.095.097,09
2046	5.102.250,00	19.713.686,19	(14.611.436,19)	17.483.660,90
2047	4.140.333,28	20.018.265,20	(15.877.931,92)	1.605.728,99
2048	3.829.107,48	20.901.590,31	(17.072.482,82)	(15.466.753,84)
2049	3.719.661,56	21.181.839,19	(17.462.177,63)	(32.928.931,47)
2050	3.660.996,93	21.328.917,18	(17.667.920,25)	(50.596.851,71)
2051	3.496.864,61	21.821.383,33	(18.324.518,72)	(68.921.370,43)
2052	3.365.614,82	22.165.911,98	(18.800.297,16)	(87.721.667,59)
2053	3.314.204,54	21.666.748,75	(18.352.544,21)	(106.074.211,80)
2054	3.272.168,96	22.302.310,90	(19.030.141,94)	(125.104.353,75)
2055	3.285.984,63	22.401.864,47	(19.115.879,83)	(144.220.233,58)
2056	352.132,45	21.850.854,81	(21.498.722,36)	(165.718.955,94)
2057	303.139,99	21.549.344,88	(21.246.204,89)	(186.965.160,83)
2058	40.623,92	21.154.363,42	(21.113.739,50)	(208.078.900,33)
2059	41.030,16	20.703.657,40	(20.662.627,24)	(228.741.527,57)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	14.389,77	20.528.017,77	(20.513.628,00)	(249.255.155,57)
2061	-	19.835.994,93	(19.835.994,93)	(269.091.150,50)
2062	-	19.208.039,96	(19.208.039,96)	(288.299.190,46)
2063	-	18.516.858,70	(18.516.858,70)	(306.816.049,16)
2064	-	17.538.528,80	(17.538.528,80)	(324.354.577,95)
2065	-	17.226.892,95	(17.226.892,95)	(341.581.470,90)
2066	-	16.235.562,86	(16.235.562,86)	(357.817.033,77)
2067	-	15.370.055,45	(15.370.055,45)	(373.187.089,22)
2068	-	14.310.362,66	(14.310.362,66)	(387.497.451,88)
2069	-	13.223.958,43	(13.223.958,43)	(400.721.410,31)
2070	-	12.132.264,80	(12.132.264,80)	(412.853.675,11)
2071	-	10.806.341,38	(10.806.341,38)	(423.660.016,50)
2072	-	9.561.924,03	(9.561.924,03)	(433.221.940,53)
2073	-	8.775.997,04	(8.775.997,04)	(441.997.937,56)
2074	-	7.592.750,71	(7.592.750,71)	(449.590.688,27)
2075	-	6.501.946,25	(6.501.946,25)	(456.092.634,53)
2076	-	5.789.210,44	(5.789.210,44)	(461.881.844,97)
2077	-	4.808.424,04	(4.808.424,04)	(466.690.269,01)
2078	-	4.281.291,38	(4.281.291,38)	(470.971.560,39)
2079	-	3.483.046,86	(3.483.046,86)	(474.454.607,25)
2080	-	3.001.345,33	(3.001.345,33)	(477.455.952,58)
2081	-	2.589.417,49	(2.589.417,49)	(480.045.370,07)
2082	-	1.908.032,54	(1.908.032,54)	(481.953.402,61)
2083	-	1.189.973,47	(1.189.973,47)	(483.143.376,08)
2084	-	683.352,11	(683.352,11)	(483.826.728,19)
2085	-	383.809,34	(383.809,34)	(484.210.537,53)
2086	-	231.492,44	(231.492,44)	(484.442.029,97)
2087	-	81.414,59	(81.414,59)	(484.523.444,56)
2088	-	2.647,74	(2.647,74)	(484.526.092,30)
2089	-	-	-	(484.526.092,30)
2090	-	-	-	(484.526.092,30)
2091	-	-	-	(484.526.092,30)
2092	-	-	-	(484.526.092,30)
2093	-	-	-	(484.526.092,30)
2094	-	-	-	(484.526.092,30)
2095	-	-	-	(484.526.092,30)
2096	-	-	-	(484.526.092,30)
2097	-	-	-	(484.526.092,30)
2098	-	-	-	(484.526.092,30)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				41.397.506,92
2023	9.117.278,04	3.823.170,92	5.294.107,12	46.691.614,04
2024	9.964.981,46	4.427.181,19	5.537.800,27	52.229.414,31
2025	10.298.431,29	5.188.055,48	5.110.375,81	57.339.790,12
2026	10.630.970,73	5.576.029,39	5.054.941,34	62.394.731,46
2027	10.967.850,16	6.107.827,83	4.860.022,33	67.254.753,79
2028	11.291.545,80	6.464.049,99	4.827.495,81	72.082.249,60
2029	11.620.499,78	6.709.067,87	4.911.431,91	76.993.681,51
2030	11.945.153,48	7.250.887,58	4.694.265,90	81.687.947,41
2031	12.262.742,22	7.643.059,83	4.619.682,39	86.307.629,79
2032	12.568.450,40	8.212.539,31	4.355.911,09	90.663.540,89
2033	12.856.925,21	8.882.573,42	3.974.351,78	94.637.892,67
2034	13.155.020,30	9.010.260,32	4.144.759,98	98.782.652,65
2035	13.416.084,82	10.060.181,53	3.355.903,29	102.138.555,94
2036	13.657.740,41	10.730.613,14	2.927.127,27	105.065.683,21
2037	13.877.886,13	11.422.367,37	2.455.518,76	107.521.201,98
2038	14.072.008,83	12.180.940,39	1.891.068,45	109.412.270,42
2039	14.243.046,59	12.857.078,05	1.385.968,53	110.798.238,96
2040	14.368.174,78	13.958.185,82	409.988,97	111.208.227,92
2041	14.429.571,78	15.362.183,40	(932.611,62)	110.275.616,30
2042	14.455.641,32	16.149.017,65	(1.693.376,33)	108.582.239,97
2043	14.433.358,97	17.155.555,95	(2.722.196,99)	105.860.042,99
2044	14.375.418,33	18.117.701,42	(3.742.283,09)	102.117.759,90
2045	14.261.454,99	19.065.413,72	(4.803.958,73)	97.313.801,17
2046	14.057.612,80	20.298.628,62	(6.241.015,82)	91.072.785,35
2047	13.843.123,52	20.656.637,63	(6.813.514,11)	84.259.271,24
2048	13.572.452,87	21.577.002,76	(8.004.549,89)	76.254.721,36
2049	13.273.363,83	21.898.080,01	(8.624.716,18)	67.630.005,17
2050	12.956.567,26	22.309.310,70	(9.352.743,44)	58.277.261,73
2051	12.576.391,29	22.953.947,23	(10.377.555,94)	47.899.705,79
2052	12.139.685,97	23.699.713,28	(11.560.027,31)	36.339.678,48
2053	11.700.587,90	23.477.570,36	(11.776.982,46)	24.562.696,02
2054	11.146.157,24	24.663.684,07	(13.517.526,83)	11.045.169,19
2055	10.760.687,05	25.129.313,46	(14.368.626,41)	(3.323.457,21)
2056	7.963.344,40	24.747.645,72	(16.784.301,32)	(20.107.758,53)
2057	8.039.856,39	24.864.837,07	(16.824.980,68)	(36.932.739,21)
2058	7.875.882,92	24.724.694,43	(16.848.811,52)	(53.781.550,73)
2059	7.966.515,77	24.589.367,45	(16.622.851,68)	(70.404.402,41)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	8.021.722,16	24.769.980,79	(16.748.258,63)	(87.152.661,04)
2061	8.101.948,84	24.465.477,77	(16.363.528,93)	(103.516.189,97)
2062	8.155.797,49	24.304.921,84	(16.149.124,35)	(119.665.314,32)
2063	8.259.476,57	24.199.999,69	(15.940.523,12)	(135.605.837,44)
2064	8.352.873,79	23.674.319,83	(15.321.446,04)	(150.927.283,48)
2065	8.465.981,06	23.767.791,93	(15.301.810,87)	(166.229.094,35)
2066	8.539.296,28	23.425.373,32	(14.886.077,04)	(181.115.171,39)
2067	8.604.896,64	23.234.365,08	(14.629.468,45)	(195.744.639,83)
2068	8.680.531,54	22.857.583,98	(14.177.052,44)	(209.921.692,27)
2069	8.763.503,70	22.289.645,65	(13.526.141,96)	(223.447.834,23)
2070	8.874.044,16	21.618.982,77	(12.744.938,61)	(236.192.772,83)
2071	8.929.241,87	20.839.376,65	(11.910.134,78)	(248.102.907,61)
2072	8.909.646,29	20.795.659,59	(11.886.013,30)	(259.988.920,91)
2073	9.020.530,44	20.843.168,95	(11.822.638,51)	(271.811.559,41)
2074	9.098.236,82	20.599.284,03	(11.501.047,22)	(283.312.606,63)
2075	9.244.155,46	20.298.790,29	(11.054.634,82)	(294.367.241,45)
2076	9.280.884,22	20.554.264,60	(11.273.380,39)	(305.640.621,84)
2077	9.370.643,81	20.471.174,91	(11.100.531,09)	(316.741.152,93)
2078	9.472.007,21	20.871.175,28	(11.399.168,08)	(328.140.321,01)
2079	9.610.063,85	20.941.303,67	(11.331.239,82)	(339.471.560,83)
2080	9.725.747,90	21.159.822,90	(11.434.074,99)	(350.905.635,82)
2081	9.792.527,84	21.389.710,22	(11.597.182,38)	(362.502.818,20)
2082	9.880.036,32	21.449.118,58	(11.569.082,26)	(374.071.900,46)
2083	9.973.897,70	21.129.735,25	(11.155.837,55)	(385.227.738,01)
2084	10.017.815,15	21.069.587,28	(11.051.772,13)	(396.279.510,14)
2085	10.129.504,74	21.105.856,60	(10.976.351,86)	(407.255.862,00)
2086	10.257.587,53	21.349.045,81	(11.091.458,28)	(418.347.320,27)
2087	10.366.328,92	21.763.799,31	(11.397.470,39)	(429.744.790,66)
2088	10.472.962,27	22.100.278,88	(11.627.316,61)	(441.372.107,27)
2089	10.585.997,14	22.281.453,72	(11.695.456,57)	(453.067.563,84)
2090	10.696.687,47	22.326.594,14	(11.629.906,67)	(464.697.470,52)
2091	10.764.213,86	22.469.268,34	(11.705.054,49)	(476.402.525,00)
2092	10.880.161,27	22.461.547,80	(11.581.386,53)	(487.983.911,53)
2093	11.023.491,49	22.750.620,20	(11.727.128,71)	(499.711.040,24)
2094	11.148.258,11	22.495.708,11	(11.347.449,99)	(511.058.490,23)
2095	11.274.060,98	22.671.368,61	(11.397.307,63)	(522.455.797,86)
2096	11.397.026,66	21.985.484,96	(10.588.458,29)	(533.044.256,16)
2097	11.490.246,34	21.868.929,78	(10.378.683,44)	(543.422.939,60)
2098	11.600.288,94	21.454.999,38	(9.854.710,44)	(553.277.650,04)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				-
2023	8.935.833,92	3.822.623,00	5.113.210,92	46.510.717,84
2024	9.143.489,57	4.406.003,73	4.737.485,84	51.248.203,68
2025	9.610.816,61	5.148.227,18	4.462.589,43	55.710.793,11
2026	9.799.548,41	5.511.157,04	4.288.391,37	59.999.184,48
2027	9.923.555,61	6.030.224,29	3.893.331,33	63.892.515,80
2028	10.098.625,19	6.367.130,25	3.731.494,94	67.624.010,75
2029	10.306.517,14	6.600.916,03	3.705.601,10	71.329.611,85
2030	10.400.570,54	7.134.116,87	3.266.453,67	74.596.065,52
2031	10.533.817,67	7.508.335,91	3.025.481,75	77.621.547,27
2032	10.585.932,65	8.064.774,43	2.521.158,22	80.142.705,49
2033	10.570.659,31	8.715.217,89	1.855.441,42	81.998.146,91
2034	10.727.987,69	8.819.703,24	1.908.284,45	83.906.431,36
2035	10.539.379,13	9.864.771,13	674.607,99	84.581.039,35
2036	10.436.438,99	10.497.941,18	(61.502,19)	84.519.537,16
2037	10.295.507,04	11.165.994,53	(870.487,49)	83.649.049,66
2038	10.077.357,45	11.900.810,40	(1.823.452,96)	81.825.596,71
2039	9.828.714,52	12.549.380,90	(2.720.666,38)	79.104.930,33
2040	9.399.937,97	13.624.117,00	(4.224.179,02)	74.880.751,30
2041	8.726.523,95	14.988.873,33	(6.262.349,38)	68.618.401,92
2042	8.211.721,21	15.720.089,10	(7.508.367,89)	61.110.034,03
2043	7.529.034,51	16.695.636,44	(9.166.601,93)	51.943.432,10
2044	6.773.057,21	17.616.552,07	(10.843.494,86)	41.099.937,24
2045	5.936.300,40	18.521.935,39	(12.585.634,98)	28.514.302,26
2046	4.860.812,58	19.713.686,19	(14.852.873,61)	13.661.428,65
2047	4.006.743,81	20.018.265,20	(16.011.521,39)	(2.350.092,74)
2048	3.773.823,40	20.901.590,31	(17.127.766,91)	(19.477.859,65)
2049	3.664.951,37	21.181.839,19	(17.516.887,82)	(36.994.747,47)
2050	3.606.903,49	21.328.917,18	(17.722.013,68)	(54.716.761,15)
2051	3.443.432,24	21.821.383,33	(18.377.951,09)	(73.094.712,24)
2052	3.312.889,31	22.165.911,98	(18.853.022,68)	(91.947.734,92)
2053	3.262.233,20	21.666.748,75	(18.404.515,56)	(110.352.250,47)
2054	3.221.000,67	22.302.310,90	(19.081.310,23)	(129.433.560,71)
2055	3.235.669,88	22.401.864,47	(19.166.194,58)	(148.599.755,29)
2056	352.132,45	21.850.854,81	(21.498.722,36)	(170.098.477,65)
2057	303.139,99	21.549.344,88	(21.246.204,89)	(191.344.682,53)
2058	40.623,92	21.154.363,42	(21.113.739,50)	(212.458.422,03)
2059	41.030,16	20.703.657,40	(20.662.627,24)	(233.121.049,27)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	14.389,77	20.528.017,77	(20.513.628,00)	(253.634.677,28)
2061	-	19.835.994,93	(19.835.994,93)	(273.470.672,20)
2062	-	19.208.039,96	(19.208.039,96)	(292.678.712,16)
2063	-	18.516.858,70	(18.516.858,70)	(311.195.570,86)
2064	-	17.538.528,80	(17.538.528,80)	(328.734.099,66)
2065	-	17.226.892,95	(17.226.892,95)	(345.960.992,61)
2066	-	16.235.562,86	(16.235.562,86)	(362.196.555,47)
2067	-	15.370.055,45	(15.370.055,45)	(377.566.610,93)
2068	-	14.310.362,66	(14.310.362,66)	(391.876.973,59)
2069	-	13.223.958,43	(13.223.958,43)	(405.100.932,02)
2070	-	12.132.264,80	(12.132.264,80)	(417.233.196,82)
2071	-	10.806.341,38	(10.806.341,38)	(428.039.538,20)
2072	-	9.561.924,03	(9.561.924,03)	(437.601.462,24)
2073	-	8.775.997,04	(8.775.997,04)	(446.377.459,27)
2074	-	7.592.750,71	(7.592.750,71)	(453.970.209,98)
2075	-	6.501.946,25	(6.501.946,25)	(460.472.156,24)
2076	-	5.789.210,44	(5.789.210,44)	(466.261.366,67)
2077	-	4.808.424,04	(4.808.424,04)	(471.069.790,72)
2078	-	4.281.291,38	(4.281.291,38)	(475.351.082,09)
2079	-	3.483.046,86	(3.483.046,86)	(478.834.128,95)
2080	-	3.001.345,33	(3.001.345,33)	(481.835.474,29)
2081	-	2.589.417,49	(2.589.417,49)	(484.424.891,78)
2082	-	1.908.032,54	(1.908.032,54)	(486.332.924,32)
2083	-	1.189.973,47	(1.189.973,47)	(487.522.897,79)
2084	-	683.352,11	(683.352,11)	(488.206.249,90)
2085	-	383.809,34	(383.809,34)	(488.590.059,24)
2086	-	231.492,44	(231.492,44)	(488.821.551,68)
2087	-	81.414,59	(81.414,59)	(488.902.966,27)
2088	-	2.647,74	(2.647,74)	(488.905.614,01)
2089	-	-	-	(488.905.614,01)
2090	-	-	-	(488.905.614,01)
2091	-	-	-	(488.905.614,01)
2092	-	-	-	(488.905.614,01)
2093	-	-	-	(488.905.614,01)
2094	-	-	-	(488.905.614,01)
2095	-	-	-	(488.905.614,01)
2096	-	-	-	(488.905.614,01)
2097	-	-	-	(488.905.614,01)
2098	-	-	-	(488.905.614,01)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				41.397.506,92
2023	9.117.278,04	3.823.170,92	5.294.107,12	46.691.614,04
2024	9.493.458,70	4.427.181,19	5.066.277,51	51.757.891,54
2025	10.211.954,81	5.188.055,48	5.023.899,33	56.781.790,87
2026	10.539.995,94	5.576.029,39	4.963.966,55	61.745.757,42
2027	10.872.167,72	6.107.827,83	4.764.339,89	66.510.097,31
2028	11.190.936,50	6.464.049,99	4.726.886,52	71.236.983,83
2029	11.514.734,08	6.709.067,87	4.805.666,21	76.042.650,05
2030	11.833.991,00	7.250.887,58	4.583.103,42	80.625.753,47
2031	12.145.931,20	7.643.059,83	4.502.871,37	85.128.624,83
2032	12.445.727,17	8.212.539,31	4.233.187,86	89.361.812,69
2033	12.728.013,58	8.882.573,42	3.845.440,15	93.207.252,85
2034	13.019.630,98	9.010.260,32	4.009.370,67	97.216.623,52
2035	13.273.914,77	10.060.181,53	3.213.733,25	100.430.356,76
2036	13.508.472,17	10.730.613,14	2.777.859,03	103.208.215,79
2037	13.721.187,09	11.422.367,37	2.298.819,72	105.507.035,51
2038	13.907.530,52	12.180.940,39	1.726.590,13	107.233.625,64
2039	14.070.423,89	12.857.078,05	1.213.345,83	108.446.971,48
2040	14.187.025,11	13.958.185,82	228.839,29	108.675.810,77
2041	14.239.494,22	15.362.183,40	(1.122.689,18)	107.553.121,59
2042	14.256.215,76	16.149.017,65	(1.892.801,89)	105.660.319,70
2043	14.224.145,10	17.155.555,95	(2.931.410,86)	102.728.908,84
2044	14.155.954,70	18.117.701,42	(3.961.746,72)	98.767.162,12
2045	14.031.257,94	19.065.413,72	(5.034.155,78)	93.733.006,34
2046	13.816.175,38	20.298.628,62	(6.482.453,24)	87.250.553,09
2047	13.589.914,33	20.656.637,63	(7.066.723,30)	80.183.829,79
2048	13.306.914,86	21.577.002,76	(8.270.087,90)	71.913.741,89
2049	12.994.913,03	21.898.080,01	(8.903.166,98)	63.010.574,91
2050	12.664.591,47	22.309.310,70	(9.644.719,23)	53.365.855,68
2051	12.270.248,64	22.953.947,23	(10.683.698,59)	42.682.157,09
2052	11.818.703,50	23.699.713,28	(11.881.009,78)	30.801.147,31
2053	11.364.059,98	23.477.570,36	(12.113.510,38)	18.687.636,93
2054	10.793.343,98	24.663.684,07	(13.870.340,09)	4.817.296,84
2055	10.710.372,30	25.129.313,46	(14.418.941,15)	(9.601.644,31)
2056	7.963.344,40	24.747.645,72	(16.784.301,32)	(26.385.945,63)
2057	8.039.856,39	24.864.837,07	(16.824.980,68)	(43.210.926,31)
2058	7.875.882,92	24.724.694,43	(16.848.811,52)	(60.059.737,83)
2059	7.966.515,77	24.589.367,45	(16.622.851,68)	(76.682.589,51)

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	8.021.722,16	24.769.980,79	(16.748.258,63)	(93.430.848,14)
2061	8.101.948,84	24.465.477,77	(16.363.528,93)	(109.794.377,07)
2062	8.155.797,49	24.304.921,84	(16.149.124,35)	(125.943.501,42)
2063	8.259.476,57	24.199.999,69	(15.940.523,12)	(141.884.024,54)
2064	8.352.873,79	23.674.319,83	(15.321.446,04)	(157.205.470,58)
2065	8.465.981,06	23.767.791,93	(15.301.810,87)	(172.507.281,45)
2066	8.539.296,28	23.425.373,32	(14.886.077,04)	(187.393.358,49)
2067	8.604.896,64	23.234.365,08	(14.629.468,45)	(202.022.826,93)
2068	8.680.531,54	22.857.583,98	(14.177.052,44)	(216.199.879,37)
2069	8.763.503,70	22.289.645,65	(13.526.141,96)	(229.726.021,33)
2070	8.874.044,16	21.618.982,77	(12.744.938,61)	(242.470.959,93)
2071	8.929.241,87	20.839.376,65	(11.910.134,78)	(254.381.094,71)
2072	8.909.646,29	20.795.659,59	(11.886.013,30)	(266.267.108,01)
2073	9.020.530,44	20.843.168,95	(11.822.638,51)	(278.089.746,51)
2074	9.098.236,82	20.599.284,03	(11.501.047,22)	(289.590.793,73)
2075	9.244.155,46	20.298.790,29	(11.054.634,82)	(300.645.428,55)
2076	9.280.884,22	20.554.264,60	(11.273.380,39)	(311.918.808,94)
2077	9.370.643,81	20.471.174,91	(11.100.531,09)	(323.019.340,03)
2078	9.472.007,21	20.871.175,28	(11.399.168,08)	(334.418.508,11)
2079	9.610.063,85	20.941.303,67	(11.331.239,82)	(345.749.747,93)
2080	9.725.747,90	21.159.822,90	(11.434.074,99)	(357.183.822,92)
2081	9.792.527,84	21.389.710,22	(11.597.182,38)	(368.781.005,30)
2082	9.880.036,32	21.449.118,58	(11.569.082,26)	(380.350.087,56)
2083	9.973.897,70	21.129.735,25	(11.155.837,55)	(391.505.925,11)
2084	10.017.815,15	21.069.587,28	(11.051.772,13)	(402.557.697,24)
2085	10.129.504,74	21.105.856,60	(10.976.351,86)	(413.534.049,10)
2086	10.257.587,53	21.349.045,81	(11.091.458,28)	(424.625.507,37)
2087	10.366.328,92	21.763.799,31	(11.397.470,39)	(436.022.977,76)
2088	10.472.962,27	22.100.278,88	(11.627.316,61)	(447.650.294,37)
2089	10.585.997,14	22.281.453,72	(11.695.456,57)	(459.345.750,94)
2090	10.696.687,47	22.326.594,14	(11.629.906,67)	(470.975.657,62)
2091	10.764.213,86	22.469.268,34	(11.705.054,49)	(482.680.712,10)
2092	10.880.161,27	22.461.547,80	(11.581.386,53)	(494.262.098,63)
2093	11.023.491,49	22.750.620,20	(11.727.128,71)	(505.989.227,34)
2094	11.148.258,11	22.495.708,11	(11.347.449,99)	(517.336.677,33)
2095	11.274.060,98	22.671.368,61	(11.397.307,63)	(528.733.984,96)
2096	11.397.026,66	21.985.484,96	(10.588.458,29)	(539.322.443,26)
2097	11.490.246,34	21.868.929,78	(10.378.683,44)	(549.701.126,70)
2098	11.600.288,94	21.454.999,38	(9.854.710,44)	(559.555.837,14)



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)				
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL*	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2019, data focal 31/12/2018	21,50	5,88%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
Fluxo Atuarial - Exercício 2020, data focal 31/12/2019	22,00	5,44%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
Fluxo Atuarial - Exercício 2021, data focal 31/12/2020	21,52	4,93%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	21,50	4,79%	5,09%	Portaria MTP 1.837/2022

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 26.*



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

PLANO EQUILÍBRIO		PLANO VIGENTE		PLANO VIGENTE	
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,00%	28,00%		28,00%	
Custo Normal (taxa de administração)	3,60%	3,60%		3,60%	
Custo Normal Total	31,60%	31,60%		31,60%	
PREMISSAS E HIPÓTESES					
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)	IBGE 2021 77.0	IBGE 2020 76.8		IBGE 2020 76.8	
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,00%	1,00%		1,00%	
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,12%	0,50%		0,50%	
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	5,09%	4,93%		4,93%	
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	5,31%	3,50%		3,50%	
TAXA DE ROTATIVIDADE	1,00%	0,90%		0,90%	
ORDEM	3	2	Variação	1	Variação
Ano de Elaboração	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023		Reavaliação Atuarial/2022	
Data Focal	31/12/2022	31/12/2022		31/12/2021	
Premissas e Hipóteses	OFICIAL	31/12/2021		OFICIAL	
ATIVOS DO PLANO	41.397.506,92	41.397.506,92	-	34.455.007,39	6.942.499,53
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	889.447,29	889.447,29	-	799.275,04	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	40.508.059,63	40.508.059,63	-	33.655.732,35	-
(+) Crédito a Curto Prazo	-	-	-	-	-
(+) Crédito a Longo Prazo	-	-	-	-	-
(+) Imobilizado	-	-	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	71.184.579,28	84.839.680,30	13.655.101,02	60.955.886,27	(10.228.693,01)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	31.268.405,60	33.178.007,26	1.909.601,66	22.481.270,51	(8.787.135,09)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	31.290.950,16	33.201.789,01	1.910.838,85	22.495.268,18	(8.795.681,98)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(22.544,56)	(23.781,75)	(1.237,19)	(13.997,67)	8.546,89
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	39.916.173,68	51.661.673,04	11.745.499,36	38.474.615,76	(1.441.557,92)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	121.823.292,81	135.436.290,02	13.612.997,21	111.318.791,21	(10.504.501,60)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(36.697.072,34)	(36.477.259,37)	219.812,97	(31.976.001,17)	4.721.071,17
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(36.697.072,35)	(36.477.259,37)	219.812,98	(31.976.001,17)	4.721.071,18
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(8.512.974,44)	(10.820.098,24)	(2.307.123,80)	(8.892.173,11)	(379.198,67)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL					
Déficit Atuarial a Equacionar	(29.787.072,36)	(43.442.173,38)	13.655.101,02	(26.500.878,88)	(3.286.193,48)
	Variação (3) - (1)	Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)		
	(3.286.193,48)	(16.941.294,50)	13.655.101,02		

**TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS****DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	6.942.499,53
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(10.696.736,75)
3	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(11.532.622,62)
4	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	(379.198,67)
5	(-) Alteração da Tábua de Sobrevidência (Serv. Ativos/Beneficiários)	(687.391,00)
6	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	4.961.062,49
7	(+) Alteração da Inflação Projetada	1.179.659,50
8	(+) Alteração da Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	6.926.534,04
9	(+) Alteração da Taxa de Rotatividade	1.654.434,66
RESULTADO ATUARIAL		
10	Elevação do Déficit Atuarial do exercício 2023 - 2022	(3.286.193,48)

10-AUMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL: Tivemos uma elevação do Déficit Atuarial de R\$ (26.500.878,88) calculado na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021 para R\$ (29.787.072,36) calculado na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022. **Uma elevação de R\$ (3.286.193,48).** Essa elevação se deve a vários fatores,

1-AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL – O maior impacto para a redução do Déficit Atuarial veio da elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em **R\$ 6.942.499,53**, representando um ganho atuarial com o aumento de RECEITA **equivalente a +20,1%** conforme demonstra a página 63 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.



2-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Outro impacto no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em **R\$ (10.696.736,75)**. Analisando a página 60 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de **20 Beneficiários**, elevando a Folha Previdenciária mensal de R\$ 139.542,95 para R\$ 202.321,33. Um aumento de R\$ 62.778,38, equivalente a **+45,0%**.

Dividindo o valor de **R\$ (10.696.736,75)** referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre **R\$ 22.481.270,51**, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021, observaremos que essas provisões se elevaram em **+47,6%**, próximo da elevação da Folha Previdenciária.

3-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL – O maior impacto para o aumento do Déficit Atuarial veio sobre a alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos que elevou o Déficit Atuarial em R\$ (11.532.622,62). Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 60 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma redução de 24 Servidores Ativos, equivalente a -5,1% de Contribuintes, diminuindo a receita de contribuição, mas, diminuindo a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. Apesar de termos tido uma redução considerável de Servidores Ativos, a folha de remuneração aumentou em R\$ 213.415,76/mês, equivalente **+18,7%**. A média salarial aumentou em **+25,1%** de um ano para o outro, impactando sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.



Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R\$ 9.442.142,35.

4-REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

PERDA ATUARIAL – Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, não poderá ultrapassar o limite de 7% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 8%, por isso, temos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária de **R\$ (379.198,67)**.

5-ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES

ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE/2021 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2020 para 2021), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,23 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando no Déficit Atuarial em **R\$ (687.391,00)**.



6-ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL – Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 4,93% para 5,09%. Essa elevação de 0,16% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para reduzir o Déficit Atuarial em **R\$ 4.961.062,49.**

7-ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL – Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra aumentou de 3,50% para 5,31%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser um aumento de 1,81%, seu impacto representa uma redução no Déficit Atuarial de **R\$ 1.179.659,50.**

8-ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL – Devido ao reajuste real dos proventos de Aposentadoria e Pensão terem um ganho real do valor de seus benefícios de 0,12%, a estimativa de reajuste dos benefícios de uma Reavaliação para outra, reduziu de 0,50% para 0,12% estimando o reajuste dos Proventos, conforme a realidade que vem ocorrendo no RPPS. Essa redução de reajuste representa um ganho atuarial, já que, a inclusão de um percentual, projeta um crescimento acima da inflação dos proventos de aposentadorias e pensões a cada ano, elevando as Provisões Matemáticas Previdenciárias de Benefício Concedido. Essa redução da taxa real do crescimento dos Benefícios representa uma redução no Déficit Atuarial de **R\$ 6.926.534,04.**

9-ALTERAÇÃO DA TAXA DE ROTATIVIDADE: GANHO ATUARIAL – A Taxa de Rotatividade reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. De uma Reavaliação para outra, a estimativa da Taxa de Rotatividade aumentou de 0,90% para 1,00%, esse aumento representa um ganho atuarial e contribui para reduzir o Déficit Atuarial em **R\$ 1.654.434,66.**



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -53,23%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	111.553.209,26	44.847.911,18	14.746.872,70	2.914.408,43	2.891.289,52	1.078.356,00	-	4.094.190,63	48.817.556,70	47.807.224,96
2023	1	117.130.869,72	47.090.306,74	14.419.464,59	3.723.107,26	2.634.804,06	1.602.586,79	-	3.324.958,37	51.327.697,59	53.734.811,46
2024	2	122.987.413,21	47.325.758,27	13.904.613,14	4.242.017,34	2.555.246,97	1.633.049,77	-	2.713.874,11	51.514.055,02	59.321.923,67
2025	3	129.136.783,87	47.562.387,06	13.702.786,79	4.429.269,01	2.568.032,16	1.664.091,82	-	2.614.865,84	51.794.511,04	65.089.372,10
2026	4	135.593.623,06	47.800.199,00	13.380.372,04	4.756.498,84	2.540.917,02	1.695.723,93	-	2.281.396,12	52.036.839,95	70.799.940,32
2027	5	142.373.304,22	48.039.199,99	13.222.461,17	4.881.098,31	2.589.371,60	1.727.957,33	-	2.301.158,44	52.356.528,92	76.821.944,69
2028	6	149.491.969,43	48.279.395,99	13.149.090,26	4.933.374,71	2.672.425,10	1.760.803,44	-	2.455.206,11	52.712.624,53	83.312.357,78
2029	7	156.966.567,90	48.520.792,97	12.793.930,49	5.263.935,94	2.630.747,07	1.794.273,91	-	2.134.238,85	52.945.813,96	89.795.828,40
2030	8	164.814.896,29	48.763.396,94	12.595.562,77	5.427.514,58	2.668.472,99	1.828.380,60	-	2.094.284,14	53.260.250,53	96.567.319,27
2031	9	173.055.641,11	49.007.213,92	12.286.421,30	5.710.808,25	2.680.638,40	1.863.135,62	-	1.901.257,52	53.550.987,94	103.480.627,35
2032	10	181.708.423,16	49.252.249,99	11.884.369,77	6.094.214,27	2.662.006,27	1.898.551,29	-	1.541.144,01	53.812.807,55	110.367.379,52
2033	11	190.793.844,32	49.498.511,24	11.879.440,09	6.040.741,03	2.780.155,43	1.934.640,15	-	1.884.932,75	54.213.306,82	117.965.954,97
2034	12	200.333.536,54	49.746.003,80	11.170.043,46	6.712.679,67	2.645.769,85	1.971.415,02	-	1.017.628,18	54.363.188,67	125.039.847,53
2035	13	210.350.213,36	49.994.733,82	10.749.525,95	7.079.401,36	2.610.354,72	2.008.888,93	-	628.292,02	54.613.977,46	132.064.647,86
2036	14	220.867.724,03	50.244.707,49	10.326.699,34	7.432.843,73	2.557.499,53	2.047.075,16	-	243.739,96	54.849.282,18	139.042.884,76
2037	15	231.911.110,23	50.495.931,03	9.855.453,92	7.836.585,20	2.499.269,40	2.085.987,27	-	199.923,29	55.281.110,98	145.910.068,21

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2038	16	243.506.665,75	50.748.410,68	9.402.183,47	8.206.724,73	2.453.314,96	2.125.639,04	-	- 565.923,66	55.893.288,34	152.742.161,51
2039	17	255.681.999,03	51.002.152,73	8.665.092,98	8.856.255,71	2.297.536,60	2.166.044,53	-	- 1.465.786,91	56.931.520,77	158.976.342,06
2040	18	268.466.098,99	51.257.163,50	7.601.182,27	9.845.565,52	2.024.823,63	2.207.218,08	-	- 2.912.598,03	58.401.803,24	164.007.388,60
2041	19	281.889.403,93	51.513.449,31	7.080.044,57	10.260.521,03	1.934.095,16	2.249.174,28	-	- 3.444.378,74	59.141.097,49	168.735.667,07
2042	20	295.983.874,13	51.771.016,56	6.299.795,68	10.923.387,49	1.727.698,73	717.373,47	-	- 6.011.504,18	60.227.592,94	171.006.822,77
2043	21	310.783.067,84	52.029.871,64	5.535.521,63	11.558.995,09	1.529.198,34	731.009,76	-	- 7.033.195,08	61.323.274,82	172.319.885,35
2044	22	326.322.221,23	52.290.021,00	4.846.778,72	12.128.684,36	1.361.414,64	744.905,26	-	- 7.901.605,47	62.297.946,37	172.787.170,32
2045	23	342.638.332,29	52.551.471,11	3.889.539,01	12.968.881,65	1.088.512,46	759.064,89	-	- 9.238.410,95	63.637.459,40	171.873.391,23
2046	24	359.770.248,91	52.814.228,46	3.289.527,05	13.417.181,25	930.250,43	773.493,67	-	- 9.946.826,60	64.464.799,17	170.168.626,76
2047	25	377.758.761,35	53.078.299,61	2.597.152,79	13.945.516,93	731.690,79	788.196,73	-	- 10.821.475,29	65.419.662,42	167.457.921,48
2048	26	396.646.699,42	53.343.691,10	2.205.175,75	14.144.036,35	632.169,17	803.179,28	-	- 11.163.548,52	65.942.588,07	164.249.756,54
2049	27	416.479.034,39	53.610.409,56	1.934.465,62	14.197.439,84	568.480,73	818.446,62	-	- 11.290.532,89	66.287.869,80	160.744.848,13
2050	28	437.302.986,11	53.878.461,61	1.397.199,87	14.513.503,20	410.228,99	834.004,17	-	- 11.860.808,91	66.983.503,68	156.462.236,82
2051	29	459.168.135,41	54.147.853,91	943.594,25	14.724.793,40	262.505,80	849.857,45	-	- 12.319.800,77	67.580.017,94	151.479.286,04
2052	30	482.126.542,18	54.418.593,18	699.349,07	14.706.804,94	192.887,54	866.012,08	-	- 12.380.582,70	67.858.075,51	146.178.827,33
2053	31	506.232.869,29	54.690.686,15	476.852,59	14.647.533,20	127.815,74	882.473,79	-	- 12.394.421,89	68.095.397,57	140.594.031,68
2054	32	531.544.512,76	54.964.139,58	373.447,02	14.439.920,73	100.819,05	899.248,41	-	- 12.167.472,00	68.131.679,05	134.963.471,57
2055	33	558.121.738,40	55.238.960,28	233.169,80	14.258.347,56	60.746,47	-	-	- 12.916.033,11	68.215.739,86	128.259.653,08
2056	34	586.027.825,32	55.515.155,08	125.161,21	14.026.550,96	30.777,97	-	-	- 12.690.879,75	68.236.812,80	121.451.223,89
2057	35	615.329.216,58	55.792.730,86	84.447,33	13.704.575,72	20.996,91	-	-	- 12.329.702,50	68.143.430,27	114.675.806,83

**Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

Ente:	MATUPÁ - MT
Ano base da Avaliação	2023
Data Base:	31/12/2022
Data Cálculo:	17/01/2023

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	43,76%	-14,69%	0,00%
2023	1	43,82%	-14,58%	12,40%
2024	2	41,89%	-18,35%	10,40%
2025	3	40,11%	-21,82%	9,72%
2026	4	38,38%	-25,19%	8,77%
2027	5	36,77%	-28,32%	8,51%
2028	6	35,26%	-31,26%	8,45%
2029	7	33,73%	-34,25%	7,78%
2030	8	32,32%	-37,01%	7,54%
2031	9	30,94%	-39,68%	7,16%
2032	10	29,61%	-42,27%	6,66%
2033	11	28,41%	-44,61%	6,88%
2034	12	27,14%	-47,10%	6,00%
2035	13	25,96%	-49,39%	5,62%
2036	14	24,83%	-51,59%	5,28%
2037	15	23,84%	-53,53%	4,94%
2038	16	22,95%	-55,26%	4,68%
2039	17	22,27%	-56,60%	4,08%
2040	18	21,75%	-57,59%	3,16%
2041	19	20,98%	-59,10%	2,88%
2042	20	20,35%	-60,33%	1,35%
2043	21	19,73%	-61,54%	0,77%
2044	22	19,09%	-62,79%	0,27%
2045	23	18,57%	-63,80%	-0,53%
2046	24	17,92%	-65,07%	-0,99%
2047	25	17,32%	-66,24%	-1,59%
2048	26	16,63%	-67,59%	-1,92%
2049	27	15,92%	-68,97%	-2,13%
2050	28	15,32%	-70,14%	-2,66%
2051	29	14,72%	-71,31%	-3,18%
2052	30	14,07%	-72,56%	-3,50%
2053	31	13,45%	-73,78%	-3,82%
2054	32	12,82%	-75,01%	-4,00%
2055	33	12,22%	-76,17%	-4,97%
2056	34	11,64%	-77,30%	-5,31%
2057	35	11,07%	-78,41%	-5,58%



ANEXO 10

Tábuas em Geral

**ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL**

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012045	0,010321	-	-
1	0,000831	0,000686	-	-
2	0,000550	0,000436	-	-
3	0,000425	0,000329	-	-
4	0,000353	0,000268	-	-
5	0,000306	0,000229	-	-
6	0,000273	0,000202	-	-
7	0,000251	0,000183	-	-
8	0,000237	0,000171	-	-
9	0,000233	0,000165	-	-
10	0,000238	0,000166	-	-
11	0,000258	0,000175	-	-
12	0,000298	0,000205	-	-
13	0,000369	0,000239	-	-
14	0,000486	0,000265	0,27620	0,00058
15	0,000966	0,000319	0,27620	0,00058
16	0,001235	0,000366	0,22310	0,00057
17	0,001479	0,000403	0,18250	0,00057
18	0,001678	0,000425	0,14670	0,00057
19	0,001836	0,000437	0,11740	0,00057
20	0,001995	0,000448	0,09670	0,00057
21	0,002148	0,000463	0,08240	0,00057
22	0,002248	0,000479	0,07280	0,00057
23	0,002282	0,000495	0,06650	0,00057
24	0,002265	0,000514	0,06200	0,00057
25	0,002225	0,000533	0,06060	0,00058
26	0,002192	0,000555	0,05970	0,00058
27	0,002173	0,000583	0,05880	0,00058
28	0,002183	0,000618	0,05800	0,00059
29	0,002216	0,000660	0,05730	0,00060
30	0,002254	0,000707	0,05650	0,00061
31	0,002290	0,000758	0,05580	0,00062
32	0,002336	0,000810	0,05500	0,00063
33	0,002393	0,000860	0,05430	0,00064
34	0,002462	0,000913	0,05360	0,00066
35	0,002545	0,000972	0,05320	0,00068
36	0,002641	0,001041	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

163



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
37	0,002751	0,001119	0,05270	0,00073
38	0,002876	0,001207	0,05260	0,00076
39	0,003018	0,001307	0,05250	0,00080
40	0,003178	0,001416	0,05240	0,00084
41	0,003359	0,001537	0,05230	0,00089
42	0,003566	0,001677	0,05220	0,00095
43	0,003801	0,001840	0,05210	0,00101
44	0,004065	0,002022	0,05200	0,00109
45	0,004355	0,002221	0,05190	0,00117
46	0,004671	0,002432	0,05230	0,00127
47	0,005016	0,002651	0,05430	0,00138
48	0,005393	0,002873	0,05780	0,00151
49	0,005802	0,003105	0,06180	0,00166
50	0,006243	0,003355	0,06680	0,00182
51	0,006718	0,003627	0,07100	0,00201
52	0,007227	0,003915	0,07540	0,00223
53	0,007773	0,004220	0,07810	0,00248
54	0,008358	0,004545	0,08070	0,00276
55	0,008991	0,004903	0,08250	0,00309
56	0,009669	0,005296	0,08360	0,00345
57	0,010382	0,005720	0,08370	0,00387
58	0,011127	0,006176	0,08000	0,00435
59	0,011917	0,006673	0,07580	0,00490
60	0,012770	0,007219	0,07070	0,00552
61	0,013703	0,007828	0,06600	0,00622
62	0,014724	0,008510	0,06210	0,00703
63	0,015846	0,009277	0,06000	0,00795
64	0,017080	0,010134	0,05940	0,00899
65	0,018399	0,011071	0,05910	0,01018
66	0,019842	0,012102	0,05900	0,01154
67	0,021490	0,013255	0,05900	0,01309
68	0,023388	0,014550	0,05920	0,01485
69	0,025526	0,015988	0,05990	0,01685
70	0,027839	0,017545	0,06110	0,01914
71	0,030313	0,019238	0,06280	0,02173
72	0,033015	0,021121	0,06500	0,02470
73	0,035972	0,023225	0,06780	0,02807
74	0,039191	0,025551	0,07120	0,03190
75	0,042657	0,028051	0,07500	0,03628
76	0,046387	0,030747	0,08000	0,04125
77	0,050443	0,033736	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

164



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
78	0,054866	0,037070	0,09500	0,05537
79	0,059683	0,040755	0,10420	0,06072
80	0,063961	0,044794	0,11360	0,06908
81	0,068489	0,048986	0,12320	0,07861
82	0,073301	0,053355	0,13300	0,08945
83	0,078438	0,057927	0,14800	0,10180
84	0,083948	0,062732	0,16200	0,11590
85	0,089888	0,067804	0,18600	0,13187
86	0,096327	0,073185	0,21700	0,19009
87	0,103347	0,078921	0,25500	0,17084
88	0,111048	0,085070	0,30000	0,19447
89	0,119555	0,091696	0,35830	0,22136
90	0,129022	0,098882	0,41670	0,25199
91	0,139643	0,106724	0,47500	1,00000
92	0,151667	0,115342	0,53330	1,00000
93	0,165416	0,124886	0,59170	1,00000
94	0,181314	0,135543	0,65000	1,00000
95	0,199931	0,147552	0,70830	1,00000
96	0,222042	0,161221	0,76660	1,00000
97	0,248730	0,176955	0,82500	1,00000
98	0,281537	0,195296	0,88330	1,00000
99	0,322704	0,216979	1,00000	1,00000
100	0,375533	0,243028	1,00000	1,00000
101	0,444872	0,274895	1,00000	1,00000
102	0,537402	0,314683	1,00000	1,00000
103	0,659933	0,365487	1,00000	1,00000
104	0,808833	0,431865	1,00000	1,00000
105	0,941902	0,520209	1,00000	1,00000
106	0,995524	0,637647	1,00000	1,00000
107	0,999978	0,783734	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,924493	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,992151	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999932	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO****11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,60% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,00% para 31,60% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	378.503,64	28,00%
Taxa de Administração	48.673,59	3,60%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	427.177,23	31,60%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	189.286,18	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	237.959,77	17,60%
CUSTO MENSAL TOTAL	427.245,95	31,60%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.352.044,14 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

**Custo Mensal distribuido entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	189.286,18	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	237.959,77	17,60%	82.950,46	6,14%	23,74%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	427.245,95	31,60%	82.950,46	6,14%	37,74%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	149,77	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	149,77	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.					
CUSTO MENSAL FINAL	427.395,72		82.950,46		



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	28,00%	28,00%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	3,60%	3,60%
Custo Normal Total	31,60%	31,60%

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	41.397.506,92	41.397.506,92
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	40.508.059,63	40.508.059,63
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	889.447,29	889.447,29
Créditos a Receber	-	-

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(79.697.553,72)	(79.697.553,72)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(31.268.405,60)	(31.268.405,60)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(31.290.950,16)	(31.290.950,16)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	22.544,56	22.544,56
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(48.429.148,12)	(48.429.148,12)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(121.823.292,81)	(121.823.292,81)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	73.394.144,69	73.394.144,69

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	8.512.974,44	8.512.974,44
A Receber	8.512.974,44	8.512.974,44
A pagar	-	-

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(29.787.072,36)	(29.787.072,36)



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.352.044,14 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	189.286,18	2.460.720,33	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	149,77	1.947,00	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	237.959,77	3.093.476,99	17,60%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	82.950,46	1.078.356,00	6,14%
Total	510.346,18	6.634.500,33	37,74%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	172.126,41	2.237.643,33	12,73%
Folha de Pensionistas	30.194,92	392.533,96	2,23%
Folha de Benefícios Iminente (3)	78.804,13	1.024.453,69	5,83%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	48.673,59	632.756,66	3,60%
Total	329.799,05	4.287.387,63	24,39%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	180.547,13	2.347.112,70	13,34%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do PREVI-MUNI caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	189.286,18	2.460.720,33	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	149,77	1.947,00	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	237.959,77	3.093.476,99	17,60%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	82.950,46	1.078.356,00	6,14%
Total	510.346,18	6.634.500,33	37,74%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	172.126,41	2.237.643,33	12,73%
Folha de Pensionistas	30.194,92	392.533,96	2,23%
Folha de Benefícios iminente (3)	78.804,13	1.024.453,69	5,83%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	48.673,59	632.756,66	3,60%
Total	329.799,05	4.287.387,63	24,39%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	180.547,13	2.347.112,70	13,34%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2021 - Masculino	73,6	21,0
IBGE 2021 - Feminino	80,5	24,7
IBGE 2021 Ambos	77,0	23,0

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 71,5% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,60%	31.268.405,60	39.916.173,68	(29.787.072,36)
IBGE 2021 Ambos	31,11%	30.334.675,36	38.227.901,90	(27.165.070,34)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,60%	31.268.405,60	39.916.173,68	(29.787.072,36)
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,57%	31.162.335,32	39.727.561,55	(29.492.389,95)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	31,49%	30.818.084,26	39.117.741,84	(28.538.319,18)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	31,28%	29.871.467,12	37.016.662,96	(25.490.623,16)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,60%	31.268.405,60	39.916.173,68	(29.787.072,36)
0,00%	27,56%	31.268.405,60	28.045.457,91	(17.916.356,59)
1,50%	34,22%	31.268.405,60	47.727.628,56	(37.598.527,24)
2,00%	37,38%	31.268.405,60	57.171.560,15	(47.042.458,83)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,12%	31,60%	31.268.405,60	39.916.173,68	(29.787.072,36)
0,00%	31,28%	30.891.530,43	39.112.672,85	(28.606.696,36)
0,50%	32,65%	32.511.704,45	42.598.658,19	(33.712.855,72)
0,75%	33,42%	33.373.245,21	44.485.817,43	(36.461.555,72)
1,00%	34,19%	34.271.602,77	46.481.142,68	(39.355.238,53)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,12%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,09%	31,60%	31.268.405,60	39.916.173,68	(29.787.072,36)
6,00%	27,72%	28.722.081,44	29.425.527,75	(16.750.102,27)
4,93%	32,40%	31.758.620,19	42.096.985,94	(32.458.099,21)
4,90%*	32,55%	31.852.073,36	42.518.027,19	(32.972.593,63)
2,09%*	56,93%	43.385.899,53	110.230.577,22	(112.218.969,83)
0,00%	77,02%	55.543.866,56	163.872.604,65	(178.018.964,29)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MTP 1.837/2022.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,09%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluimos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	31,60%	31.268.405,60	39.916.173,68	(29.787.072,36)
6,02%	31,60%	29.383.931,48	39.916.173,68	(27.902.598,24)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	31,60%	31.268.405,60	39.916.173,68	(29.787.072,36)
0,50%	33,11%	31.268.405,60	44.431.967,50	(34.302.866,18)
0,00%	34,80%	31.268.405,60	49.464.211,18	(39.335.109,86)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	5.113.210,92	46.510.717,84	5.294.107,12	46.691.614,04
2	2024	5.209.008,61	51.719.726,45	5.537.800,27	52.229.414,31
3	2025	4.549.065,91	56.268.792,36	5.110.375,81	57.339.790,12
4	2026	4.379.366,16	60.648.158,51	5.054.941,34	62.394.731,46
5	2027	3.989.013,76	64.637.172,28	4.860.022,33	67.254.753,79
6	2028	3.832.104,24	68.469.276,51	4.827.495,81	72.082.249,60
7	2029	3.811.366,80	72.280.643,31	4.911.431,91	76.993.681,51
8	2030	3.377.616,14	75.658.259,46	4.694.265,90	81.687.947,41
9	2031	3.142.292,77	78.800.552,23	4.619.682,39	86.307.629,79
10	2032	2.643.881,46	81.444.433,68	4.355.911,09	90.663.540,89
11	2033	1.984.353,04	83.428.786,73	3.974.351,78	94.637.892,67
12	2034	2.043.673,76	85.472.460,49	4.144.759,98	98.782.652,65
13	2035	816.778,04	86.289.238,52	3.355.903,29	102.138.555,94
14	2036	87.766,05	86.377.004,58	2.927.127,27	105.065.683,21
15	2037	(713.788,45)	85.663.216,13	2.455.518,76	107.521.201,98
16	2038	(1.658.974,64)	84.004.241,48	1.891.068,45	109.412.270,42
17	2039	(2.548.043,68)	81.456.197,81	1.385.968,53	110.798.238,96
18	2040	(4.043.029,35)	77.413.168,46	409.988,97	111.208.227,92
19	2041	(6.072.271,83)	71.340.896,63	(932.611,62)	110.275.616,30
20	2042	(7.308.942,32)	64.031.954,31	(1.693.376,33)	108.582.239,97
21	2043	(8.957.388,06)	55.074.566,25	(2.722.196,99)	105.860.042,99
22	2044	(10.624.031,22)	44.450.535,03	(3.742.283,09)	102.117.759,90
23	2045	(12.355.437,93)	32.095.097,09	(4.803.958,73)	97.313.801,17
24	2046	(14.611.436,19)	17.483.660,90	(6.241.015,82)	91.072.785,35
25	2047	(15.877.931,92)	1.605.728,99	(6.813.514,11)	84.259.271,24
26	2048	(17.072.482,82)	(15.466.753,84)	(8.004.549,89)	76.254.721,36
27	2049	(17.462.177,63)	(32.928.931,47)	(8.624.716,18)	67.630.005,17
28	2050	(17.667.920,25)	(50.596.851,71)	(9.352.743,44)	58.277.261,73
29	2051	(18.324.518,72)	(68.921.370,43)	(10.377.555,94)	47.899.705,79
30	2052	(18.800.297,16)	(87.721.667,59)	(11.560.027,31)	36.339.678,48
31	2053	(18.352.544,21)	(106.074.211,80)	(11.776.982,46)	24.562.696,02
32	2054	(19.030.141,94)	(125.104.353,75)	(13.517.526,83)	11.045.169,19
33	2055	(19.115.879,83)	(144.220.233,58)	(14.368.626,41)	(3.323.457,21)
34	2056	(21.498.722,36)	(165.718.955,94)	(16.784.301,32)	(20.107.758,53)
35	2057	(21.246.204,89)	(186.965.160,83)	(16.824.980,68)	(36.932.739,21)



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:



HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

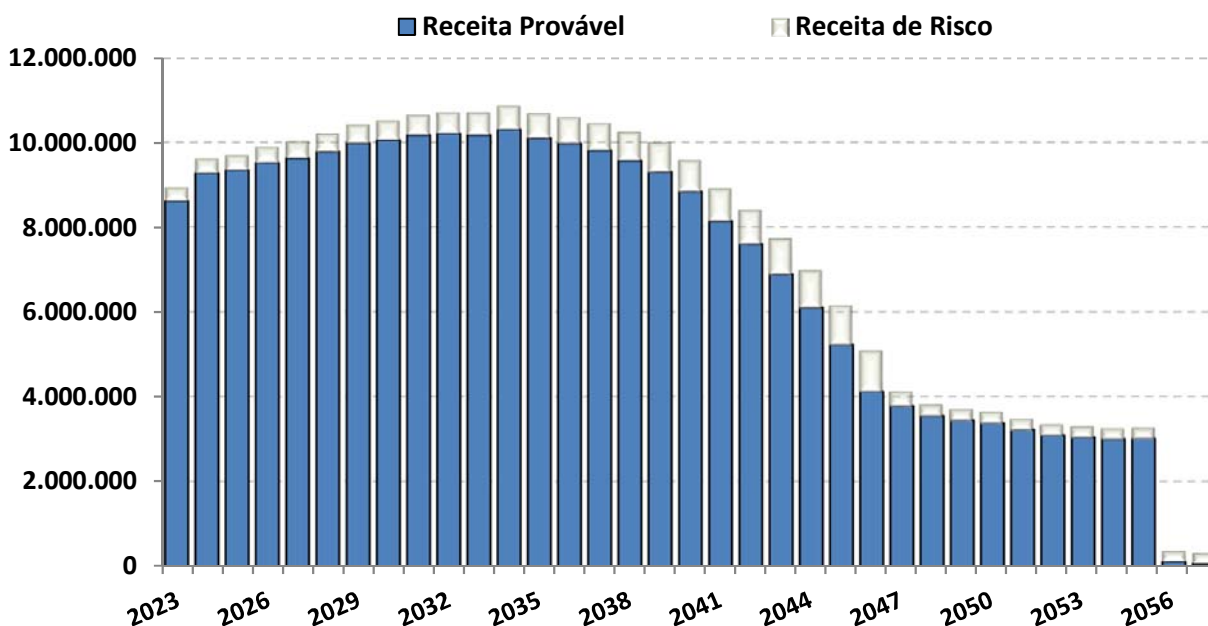
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2047.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2036. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

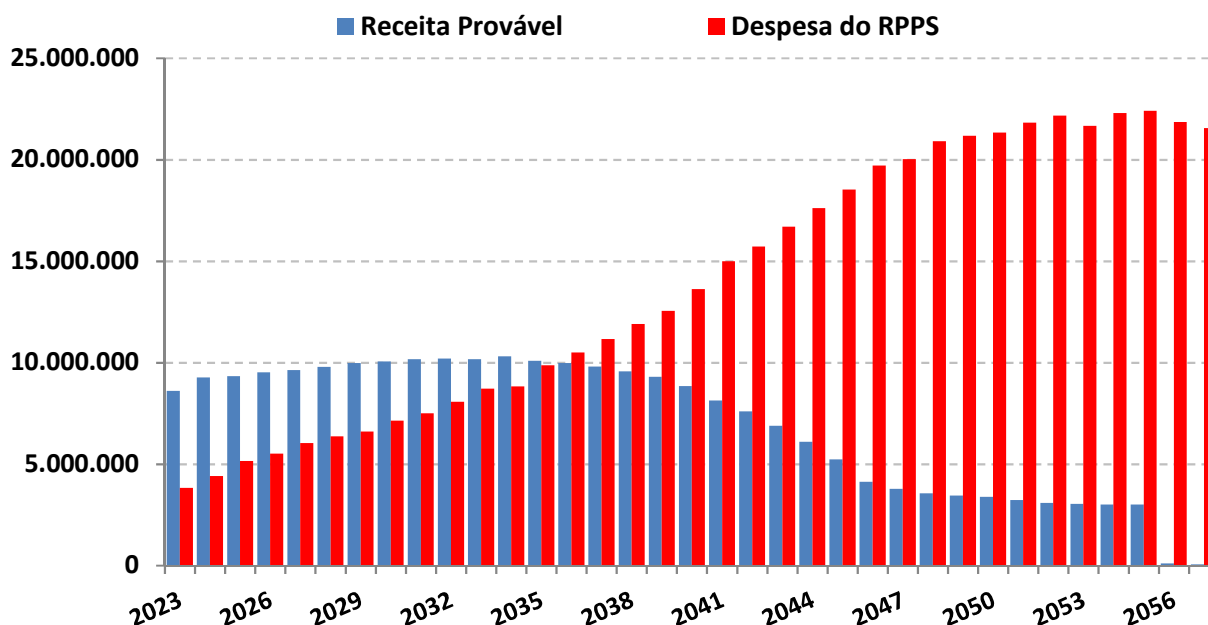


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	4.789.926,13	46.187.433,05	4.969.007,60	46.366.514,52
2	2024	4.864.782,52	51.052.215,57	5.190.063,42	51.556.577,95
3	2025	4.188.769,50	55.240.985,07	4.744.036,11	56.300.614,06
4	2026	4.000.929,10	59.241.914,18	4.669.033,26	60.969.647,31
5	2027	3.591.992,01	62.833.906,18	4.453.405,01	65.423.052,33
6	2028	3.414.933,03	66.248.839,22	4.399.237,15	69.822.289,48
7	2029	3.372.662,64	69.621.501,86	4.460.417,82	74.282.707,30
8	2030	2.917.256,03	72.538.757,88	4.219.272,79	78.501.980,10
9	2031	2.658.640,10	75.197.397,98	4.119.526,01	82.621.506,10
10	2032	2.136.346,79	77.333.744,77	3.829.301,23	86.450.807,33
11	2033	1.452.090,37	78.785.835,15	3.419.928,84	89.870.736,17
12	2034	1.483.637,71	80.269.472,86	3.561.093,91	93.431.830,08
13	2035	230.562,72	80.500.035,58	2.741.493,24	96.173.323,33
14	2036	(527.235,75)	79.972.799,83	2.280.394,10	98.453.717,43
15	2037	(1.359.054,19)	78.613.745,64	1.774.803,22	100.228.520,65
16	2038	(2.335.718,05)	76.278.027,59	1.174.627,00	101.403.147,66
17	2039	(3.258.002,88)	73.020.024,71	631.968,25	102.035.115,90
18	2040	(4.786.766,97)	68.233.257,73	(383.496,23)	101.651.619,68
19	2041	(6.849.973,40)	61.383.284,33	(1.767.605,13)	99.884.014,55
20	2042	(8.124.637,33)	53.258.647,00	(2.572.006,90)	97.312.007,65
21	2043	(9.812.089,76)	43.446.557,24	(3.646.701,29)	93.665.306,37
22	2044	(11.519.808,03)	31.926.749,21	(4.715.140,58)	88.950.165,79
23	2045	(13.294.418,01)	18.632.331,19	(5.827.582,24)	83.122.583,55
24	2046	(15.594.463,40)	3.037.867,79	(7.317.776,27)	75.804.807,28
25	2047	(16.237.126,04)	(13.199.258,25)	(7.946.295,68)	67.858.511,60
26	2048	(17.351.569,46)	(30.550.827,72)	(9.196.219,87)	58.662.291,73
27	2049	(17.740.169,81)	(48.290.997,52)	(9.878.289,03)	48.784.002,70
28	2050	(17.945.325,78)	(66.236.323,30)	(10.671.554,47)	38.112.448,23
29	2051	(18.600.282,93)	(84.836.606,23)	(11.764.781,36)	26.347.666,87
30	2052	(19.074.748,87)	(103.911.355,10)	(13.019.157,22)	13.328.509,65
31	2053	(18.626.481,82)	(122.537.836,92)	(13.311.762,09)	16.747,56
32	2054	(19.303.659,20)	(141.841.496,12)	(14.399.403,45)	(14.382.655,89)
33	2055	(19.389.535,24)	(161.231.031,36)	(14.717.028,84)	(29.099.684,73)
34	2056	(21.743.039,25)	(182.974.070,60)	(17.104.730,32)	(46.204.415,05)
35	2057	(21.490.031,85)	(204.464.102,45)	(17.146.174,81)	(63.350.589,86)



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos *(Geração Atual)*



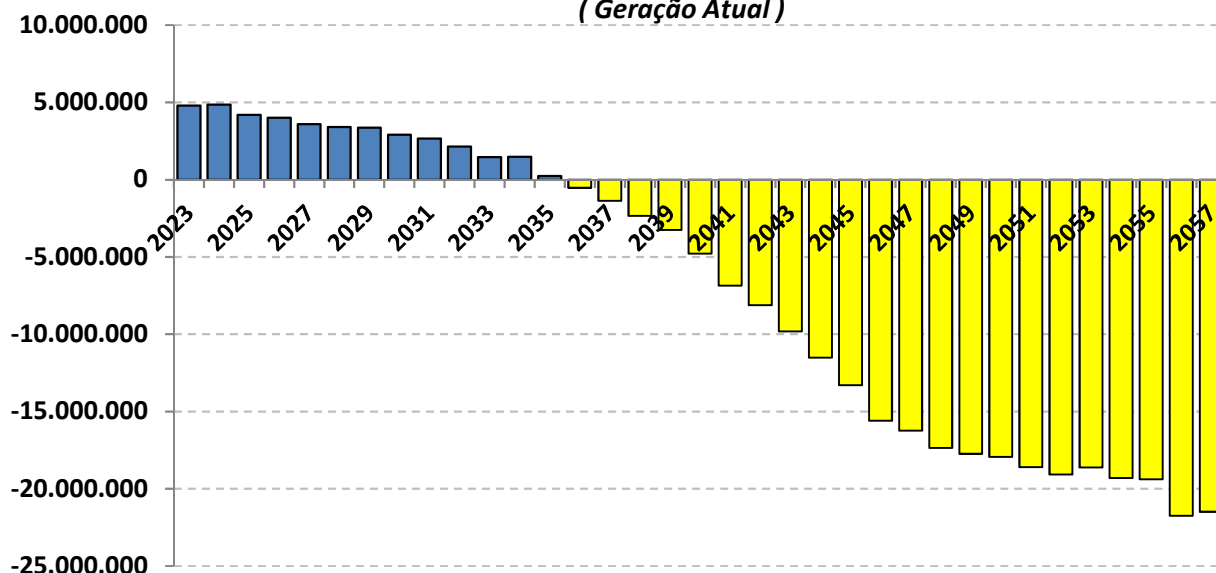
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2022.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



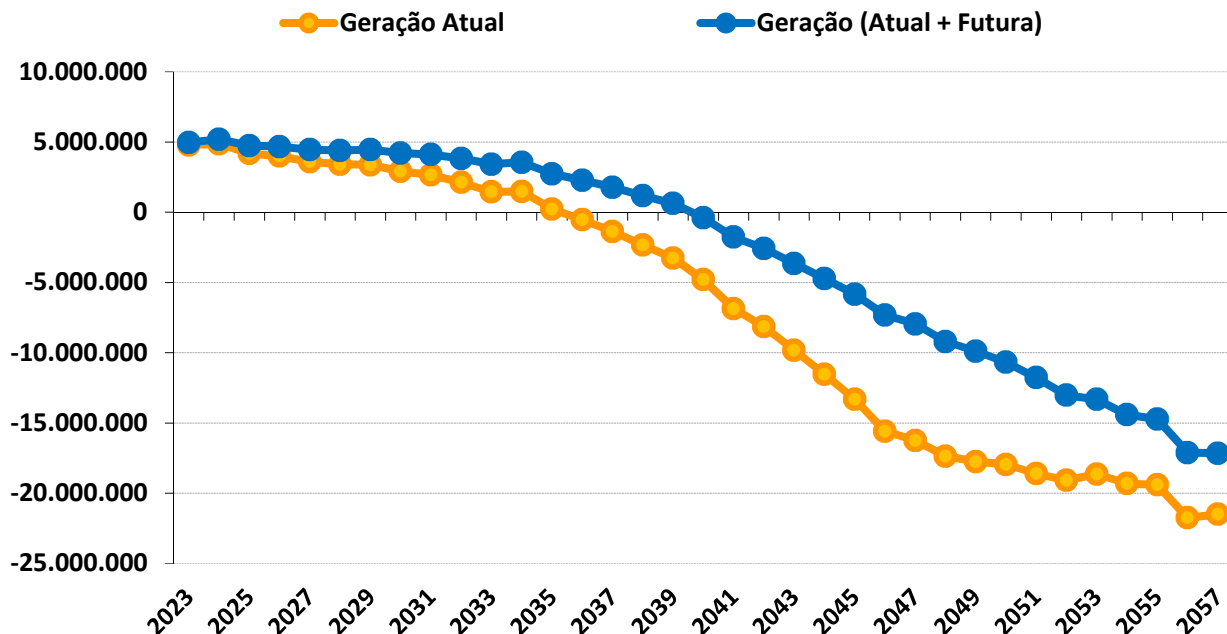
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2036 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 4 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2040.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2036	2040
Insolvência Financeira **	2047	2054

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM